ANNO LVI NUMERO 187 — DOMINGO 15 DE AGOSTO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

BUENOS-AYRES, 13 de agosto.

— O Presidente da Republica, Dr. Avellaneda, acaba de enderecçar á ambas ás camaras do congresso nacional, um manifesto, no qual exprime o seu pezar pelo parlamento ter sanccionado a resolução que proclamou a dissolução das camaras provinciaes, por causa da parte que tomaram nos ultimos acontecimentos politicos.

O Presidente declara que não quer aceitar a responsabilidade de semelhante medida, inteiramente contraria ás suas intenções de conciliação, e annuncia a sua resolução de demittir-se por estes motivos, de suas funcções de presidente.

Ainda não se pode prevêr o desenlace da situação. E', porém, considerado geralmente como provavel que as difficuldades se resolverão de um modo constitucional, e que o Presidente Avellaneda consentirá em retirar sua demissão.

A resolução do congresso, relativa ás camaras provinciaes, causa bastante excitação na cidade de Buenos-Ayres ; porém não ha motivo por emquanto para receiar acontecimentos que ameacem a ordem publica.

Agencia Havas em Pernambuco, 14 de agosto de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 14 de agosto, ás 4 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— Telegramma de Buenos-Ayres, em 13 do corrente, diz o seguinte :

Avellaneda renunciou a presidencia da Republica, por ser contrario á medida da dissolução das camaras provinciaes de Buenos-Ayres, approvada ultimamente.

O ministerio acompanhou ao presidente da Republica.

Em vista disso, espera-se a reconsideração do acto.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Em 27 de julho declarou-se á presidencia do Paraná, em resposta ao officio de 21 do mez findo, que, sendo a incompatibilidade estatuida por algumas decisões do governo imperial entre os cargos de vereador e professor publico, concernente ao exercicio das respectivas funcções, nada impede que o bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas accumule os cargos de presidente da camara municipal da capital da mesma provincia e lente vitalicio da cadeira de mathematicas do Instituto Paranaense, desde que, como informou aquella presidencia, suas lições no referido estabelecimento se verificam ás 4 horas da tarde, ficando o dito professor perfeitamente desembaraçado para o exercicio das funcções municipaes, visto que as sessões da camara, nos termos dos arts. 29 e 30 da lei de 1 de outubro de 1828, devem começar ás 9 horas da manhã, e não podem durar mais de 4 horas; bem assim que nesta conformidade foi ultimamente resolvida identica questão pelo aviso de 9 do mez findo.

Ministerio da guerra

— Por decreto de 5 do corrente, e de conformidade com as imperiaes resoluções de 30 de julho proximo passado, tomadas sobre consultas da secção de guerra e marinha do conselho de estado, foi commutada na immediata a pena de morte a que foram condemnados os soldados do 10º batalhão de infantaria José Amancio Ramos, José Avelino e Delphino de Barros, pelos crimes de homicidio e insubordinação, e o soldado do 1º batalhão de artilharia Benedicto Gomes da Costa pelo crime de insubordinação.

— Por decreto de 7 foram promovidos:

A' tenente-general, o tenente-general graduado Joaquim José Gonçalves Fontes;

A' tenente-general graduado, o marechal de campo Barão da Penha;

A' marechal de campo, o marechal de campo graduado Antonio Pedro de Alencastro;

A' brigadeiro, o brigadeiro graduado Frederico Augusto Pacheco.

A' brigadeiro graduado, o coronel commandante do 3º regimento de cavallaria José Pereira da Silva Junior.

— Por portaria de 7, foi nomeado o capitão honorario do exercito Antonio Muniz, para o lugar de adjunto á directoria do arsenal do guerra da côrte.

— Em 31 de julho expedio-se o seguinte aviso ao ministerio da agricultura:

« Tendo-se mandado reduzir o forte de S. Marcos, na provincia do Maranhão, a um posto de signaes telegraphicos, cujo serviço pertence ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, ora a cargo de V. Exc., communico a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, quo nesta data expede-se aviso ao presidente da dita provincia, declarando que o mesmo forte passa para o dito ministerio, pelo qual devem correr as respectivas despezas, sendo que o da guerra o poderá rehaver quando circumstanciaes especiaes assim o exigirem. Deus guarde a V. Exc.—*Visconde de Pelotas*.—Expedio-se a ordem supra á referida presidencia, a quem se declarou que por aquelle motivo não convém fazer despeza alguma com os concertos de que carece o alludido forte. »

Ministerio da marinha

Foram nomeados: para embarcar no encouraçado *Sete de Setembro* o 1.º tenente Luiz Pinto de Sá, na curveta *Guanabara* o 1.º tenente Aristides Speridião de Senna Braga e no monitor *Solimões* o 2.º tenente Bento Jose Manso Sayão.

— Mandou-se desembarcar do encouraçado *Sete de Setembro* o 2.º tenente Antonio Mariano de Azevedo.

Ministerio da fazenda

Por titulos de 3 do corrente foram nomeados:

2.º escripturario da alfandega de Aracajú, o 3º da de Pernambuco Getulio Ribeiro Leal.

3.º dito da de Pernambuco, o 2.º da de Arajú Antonio Rodrigues Loureiro Fraga.

— Por portaria de 4 concederam-se as seguintes prorogações de licença:

Por mais tres mezes com vencimentos na forma da lei a em que se achava João Dias de Mello, ajudante do guarda mór da alfandega de Pernambuco, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por mais 30 dias nas mesmas condições e para fim identico, a do 3º escripturario da thesouraria do Maranhão Joaquim Francisco do Nascimento.

— Por despacho de 3, foi demittido Ramiro Ismael de Magalhães, do lugar de correio da recebedoria do Rio de Janeiro.

— Por titulo de 6, foi nomeado Lino Francisco para o lugar de correio da recebedoria do Rio de Janeiro.

— Por portarias de igual data concederam-se as seguintes prorogações de licença:

Por tres mezes, com vencimento na forma da lei, a em que se achava o 2º escripturario da thesouraria do Rio-Grande do Sul, Pedro Oscar Lisbôa, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por quatro, nas mesmas condições e para fim identico, a do procurador fiscal da do Ceará, bacharel Almino Alvares Affonso.

— Por titulos de 31 de julho e 3 do corrente, foram nomeados:

Segundo escripturio da alfandaga do Rio-Grande do Norte, o praticante da thesouraria da mesma provincia, Alipio Fernandes de Barros.

Terceiro dito da da Bahia, o terceiro da recebedoria, João Pedro de Souza Brito.

Praticante da recebedoria da Bahia, Carolino José Garcia.

— Em 22 de julho declarou-se, ao chefe da commissão de tomada de contas das despezas com soccorros ás victimas da secca do Ceará, em resposta ao seu officio de 5 de junho proximo passado:

1.º Que ficam approvadas todas as exigencias feitas a bem do referido serviço; recommendando-se-lhe que não prescinda de quaesquer esclarecimentos a semelhante respeito;

2.º Que deve exigir documentos de toda e qualquer despeza superior a 1$ na forma das instrucções de 10 de dezembro de 1851, quer em dinheiro, quer em effeitos;

3.º Que deve verificar se os recibos ou quitações estão firmados por quem competia e se os de valor superior a 25$ foram devidamente sellados e acham-se revestidos das formalidades legaes;

4.º Que, no serviço á cargo da commissão deve esta dirigir-se pelo regulamento annexo ao decreto de 10 de março de 1860 e instrucções de 26 de abril de 1832, dando especial attenção aos arts. 33 e 34;

5.º Que na execução do disposto no art. 38 das citadas instrucções e art. 21 daquelle regulamento, cumpre lançar mão de todos os meios tendentes a acelerar o serviço á cargo da alludida commissãof procedendo sempre de modo que o processo suba a despacho isento de quaesquer embaraços;

6.º Que deve cumprir exactamente as regras prescriptas para tomada de contas, sem prescindir de qualquer circumstancia; pois somente ao tribunal do thesouro compete resolver por equidade, como explica a portaria de 20 de setembro de 1851;

7.º Finalmente que os membros da commissão que deixarem de comparecer aos respectivos trabalhos não teem direito á gratificação, conforme o decreto de 6 de abril de 1868: assim como que o vencimento do primeiro escripturario da thesouraria do Ceará, Rodopiano Padilha, nomeado para uma commissão junto á estrada de ferro de Sobral, deve correr por conta do ministerio da agricultura.

— Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro em 26 de julho de 1880.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena que, para execução do art. 1.º § 1.º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871 e art. 15 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, se observem as seguintes instrucções:

Art. 1.º Os titulos de renda, de que tratam as supracitadas disposições, serão emittidos pelo thesouro e thesourarias de fazenda quando o exigir o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, examinando-se previamente na competente repartição de fazenda os processos instaurados, na fórma dos arts. 10 a 14 do citado regulamento e do aviso n. 16, de 17 de maio do corrente anno.

Art. 2.º Esses titulos serão extrahidos de livros de talão, de onde ficarão constando os numeros que os assignalam, os nomes das pessôas em favor de quem forem expedidos, os dos ingenuos, os de suas mães, os das estações onde as matriculas se effectuaram, os numeros das matriculas, as datas do começo e a terminação da renda.

Art. 3.º O pagamento da renda far-se-ha por meio de cheques, rubricados pelo empregado que o extrahir e averbados no verso do talão dos respectivos titulos.

Art. 4.º No caso de transferencia dos titulos *inter vivos* ou *causa mortis*, as pessôas a quem elles forem passados requererão ao thesouro e ás thesourarias que os averbem em seus nomes nos respectivos talões, para, em vista delles, se lhes fazer o pagamento da renda ao tempo do vencimento.

Art. 5.º A transferencia póde ser effectuada não só para o lugar da emissão dos titulos, como para qualquer provincia ou para a côrte e vice-versa, sendo o averbamento feito no talão da emissão e communicando-se a transferencia ao thesouro ou thesouraria a cujo districto ficar o encargo do pagamento com todas as especificações do titulo constante do talão.

Art. 6.º As communicações de que trata o artigo antecedente substituirão os talões originaes para nellas se fazerem as averbações das transferencias que se effectuarem na côrte, ou na provincia que tocar a continuação do pagamento da renda dos titulos emittidos em outros districtos, assim como das annuidades pagas na fórma do art. 3.º

Art. 7.º Os titulos que contiverem quaesquer outras declarações escriptas ou forem de alguma fórma alterados, serão considerados nullos e não darão direito á percepção da renda, incorrendo os seus falsificadores nas penas do Codigo Criminal.

Art. 8.º Os processos feitos para expedição dos titulos serão archivados na repartição competente com todos os documentos que a elles se referirem.

Art. 9.º Vencida a 30.ª annuidade, os titulos ficarão sem valor, devendo os proprietarios apresental-os para serem annexados os respectivos cheques e cancellados.—*José Antonio Saraiva.*

Ministerio da justiça

— Pela directoria geral passaram-se aos bachareis Carlos Francisco de Araujo Costa e José de Bôa-Ventura Bastos diplomas de habilitação ao cargo de juiz de direito.

— Por decretos de 7 do corrente:

Foi declarado sem effeito o decreto de 14 de junho, que nomeou o bacharel Guilherme Jorge Montenegro para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Campo Largo, no Paraná.

Foi aposentado, á pedido, Antonio de Jesus Passos no lugar de porteiro da secretaria da policia de Minas Geraes, com ordenado proporcional ao tempo de serviço, na conformidade da lei.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Sabará, em Minas-Geraes, o bacharel Luiz da França Vianna.

Do de Alenquer, no Pará, o bacharel Manoel José de Oliveira Miranda.

— Em 24 de julho remetteu-se á presidencia de Pernambuco, para ser informada e instruida de conformidade com as ordens em vigor, a petição de graça de Antonio Lopes da Lima, condemnado pelo jury de Garanhuns e quatorze annos de prisão simples.

— Em 30 devolveram-se á do Ceará os papeis relativos ao provimento de officio de partidor do termo de Icó, afim de mandar proceder a novo concurso, visto não ser confirmada a nomeação de Antonio Teixeira Bastos por haver requerido fóra do prazo, e não achar-se informada sua petição, como determina o art. 12 do decreto n. 817 de 1851.

— 2.ª secção.—Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da justiça, 30 de julho de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Declarando a resolução imperial de 9 de março de 1877, exarada em consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de Estado, que a incompatibilidade determinada pelo § 5.º do art. 3.º do decreto legislativo n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, estende-se a qualquer emprego ou commissão retribuida, embora a retribuição consista simplesmente em emolumentos pagos pelas partes, é manifesto que tanto na letra como no espirito da disposição citada está comprehendida a incompatibilidade dos membros das assembléas provinciaes com o cargo de delegado de policia. O que communico a V. Exc. em resposta ao officio n. 105 de 25 de maio ultimo.—Deus guarde a V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas*.—Ao presidente de S. Paulo.

— 4.ª secção.—Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da justiça, 2 de agosto de 1880.—Illm. Exm. Sr.—Para que o governo imperial possa resolver sobre o requerimento do alferes do batalhão de infantaria n. 17 João José Ferreira, pedindo ser pago do que despendeu por occasião de diligencia nessa provincia, em fins de 1877, recommendo a V. Exc. que informe: se houve instrucções, autorisando as despezas; se foram estas communicadas com razões de urgencia de modo a não poder aguardar-se a autorisação especial em prejuizo do bom exito do serviço; e si no orçamento provincial ha verba por onde possam correr no caso de deverem ser pagas. Com este e outros esclarecimentos que colher, emittirá V. Exc. seu juizo sobre a moralidade das mesmas despezas.—Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Pinto de Souza Dantas*.—Sr. presidente da provincia da Parahyba.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JULHO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de 22 do corrente, sob n. 430, resolve, de conformidade com a lei n. 2.794 de 20 de outubro de 1877, nomear Augusto Pereira da Cunha agente do correio da villa de Floresta, por ter sido Francisco Felix da Silva Barreto nomeado escrivão da collectoria provincial da mesma villa.—Communicou-se ao correio.

— O presidente da provincia resolve nomear o engenheiro Antonio Pereira Simões, ajudante da repartição fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, durante o tempo da licença concedida ao engenheiro Henrique Augusto Millet. — Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.—Informe Vmc. se foi arrecadado o imposto creado pela lei n. 958 de 12 de julho de 1870; e, no caso affirmativo, qual a somma total e o destino que teve.

— Ao juiz de direito de Taquaretinga. — Accuso o recebimento do officio que Vmc. dirigio-me em 1 do corrente, representando sobre a necessidade de serem, desde já, empossados os vereadores ultimamente eleitos para o municipio de Taquaretinga. Em resposta, declaro que não póde ter lugar a providencia por Vmc. indicada, porque de sua adopção resultaria, contra expressa disposição da lei, que começasse antes de tempo o quatriennio dos referidos vereadores e o mandato destes excedesse daquelle praso; tanto mais quanto se alguma deliberação houvesse até o fim do corrente anno, seria á respeito dos vereadores eleitos em duplicata no anno de 1878, assumpto este que, submettido á assembléa geral legislativa, ainda não foi resolvido.

— Ao promotor publico da Victoria.—Em resposta ao officio de Vmc., de 12 do corrente, communicando as providencias requeridas no inquerito policial que ahi se procedeu em virtude dos acontecimentos de 27 de junho, cabe-me declarar-lhe que espero continuará a desempenhar com zelo o seu cargo.

— Ao commandante do corpo de policia. —Ao delegado encarregado do expediente da secretaria de policia mande Vmc. apresentar, hoje, á 1 hora da tarde, 5 soldados e 1 cabo, afim de escoltarem tres criminosos que seguem para Maceió. — Communicou-se ao chefe de policia.

Portarias:

— Approvo, para os devidos fins, o contrato celebrado pelo conselho de compras de marinha, em sessão de 25 de junho, para o fornecimento de objectos do material da armada, no semestre de julho a dezembro. Fica assim respondido o officio do mesmo conselho, de 10 do corrente. — Communicou-se á thesouraria.

— Em additamento ao meu officio de 17 do corrente, transmitto á camara municipal do Recife, conforme acaba de solicitar-me, cópias authenticas das actas da reunião dos collegios do Recife, Olinda, e Floresta, para a eleição de senador.

— Tendo em vista o que representou de novo o juiz de direito de Taquaretinga, sobre o prejuizo aos interesses da justiça, de não ter podido ainda funccionar o tribunal do jury, por falta de objectos indispensaveis para as sessões do mesmo tribunal, determino á camara municipal do Limoeiro que, sem perda de tempo, cumpra a ordem desta presidencia, de 27 de janeiro de 1879, referente á outras anteriores, abrindo um credito extraordinario de 500$ para fornecer aquelles objectos, innumeras vezes requisitados pelo referido juiz, cabendo-me fazer sentir á camara que não procede a razão apresentada de falta de meios, uma vez que com a quantia excedente de 200$ que deve ser paga pelo arrematante dos impostos de Taquaretinga, segundo informou-me o juiz de direito, tem numerario para tornar real a abertura do dito credito, pelo menos até a importancia de duzentos mil réis.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação á vapor mande transportar, por conta do ministerio da justiça, até Maceió, os criminosos Galdino Alves da Silva, Domingos José da Silva e Antonio Geraldo Xavier, e seis praças do corpo de policia, que vão escoltando ditos criminosos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta a seu officio n. 536 de 15 de abril, que, segundo consta de participação da camara municipal de Olinda, já se acha convenientemente providenciado, sobre o fornecimento de luz para a cadeia daquella cidade.

— Ao mesmo.- De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta a seu officio n. 1,193, de 16 do corrente, que em 20 deste mez ordenou-se ao commandante do corpo de policia fosse completado os destacamentos do Peres e Tegipió.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem, communicando achar-se preso o capitão Joaquim Mauricio Wanderley, um dos indiciados nos crimes de homicidio e ferimentos graves, ultimamente commettidos na Victoria.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 22 do corrente, transmittindo cópia da recapitulação do inquerito policial que se procedeu em virtude dos ultimos acontecimentos havidos nessa cidade.

— Ao inspector da saúde publica.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hoje, que approvou, hontem, o contrato celebrado com o pharmaceutico Gonçalo Braz dos Santos, para exercer as respectivas funcções no hospital Pedro II.

— Ao juiz de direito de Floresta.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, communicando haver, á 7, assumido o exercicio do cargo de juiz de direito, que lhe foi designado por decreto de 28 de fevereiro.

—*Mutatis mutandis* ao juiz municipal do mesmo termo, em resposta ao seu officio de 7 do corrente, em que communica ter reassumido o exercicio do seu cargo; ao 1º supplente do juiz municipal de Barreiros, em resposta ao seu officio de 15 do corrente, em que communica ter, no dia anterior, assumido o exercicio pleno de juiz municipal, na qualidade de 1º supplente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao 3º supplente do juiz municipal de Floresta.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver, na mesma data, prestado juramento de 3º supplente do juiz municipal desse termo

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JULHO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o resultado do concurso á que se refere o officio do inspector do thesouro, de 12 de junho, n. 801, resolve, de conformidade com o disposto no art. 80 do regulamento de 2 de julho de 1879, promover á 2º escripturario do consulado provincial, o 3º escripturario do mesmo thesouro João Cesario de Mello.

— O presidente da provincia, tendo em vista o resultado do concurso á que allude o officio do inspector do thesouro, de 19 do corrente, n. 62, resolve, de conformidade com o disposto no art. 80 do regulamento de 2 de julho de 1879, nomear Joaquim Cavalcante Leal de Barros, José de Oliveira Cavalcante e Lydio Mariano de Albuquerque, terceiros escripturarios do consulado provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista o resultado do concurso, á que allude o officio do inspector do thesouro provincial, de 19 do corrente, n. 62, resolve, de conformidade com o disposto no art. 80 do regulamento de 2 de julho de 1879, nomear Jeronymo Soares de Albuquerque 3º escripturario do mesmo thesouro, vago por se achar promovido João Cesario de Mello para 2º escripturario do consulado.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio de 23 do corrente, resolve demittir, á bem do serviço publico, o subdelegado do 2º districto da freguezia de Santo Antão, tenente José Francisco Pedroso de Carvalho, e o respectivo 1º supplente José de Abreu Pereira, por se acharem indiciados nos crimes de homicidio e ferimentos graves ultimamente commettidos na Victoria.—Communicou-se ao chefe de policia.

Officios:

— Ao presidente das Alagoas.—Achando-se ameaçada a tranquillidade publica na comarca de Tacaratú, rogo a V. Exc. que se digne expedir as ordens necessarias, afim de que algumas praças do destacamento, estacionado em Piranhas, se apresentem ao delegado de Tacaratú, quando por elle requisitadas.

— Ao dito do Rio Grande do Norte.—Respondendo ao officio, de 24 do corrente, declaro á V. Exc. que foi remettido registrado para a côrte o que V. Exc. enviou-me endereçado ao ministerio do imperio.

— Ao vigario capitular.—Accusando o recebimento do officio que V. S. dirigio-me á 24 do corrente, representando sobre a inconveniencia da disposição do art. 2º da lei n. 1,494 de 10 de julho deste anno, relativa á annexação dos terrenos do engenho *Goycana*, á freguezia de Rio Formoso, declaro á V. S. que o predito officio foi submettido á consideração da assembléa provincial.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes, communico a V. S. que o Revm. vigario capitular concedeu, á 23 do corrente, segundo participou-me, dous mezes de licença ao padre Fausto Freire de Carvalho, vigario collado da freguezia de Agua Preta, para tratar de sua saude.

— Ao dito do arsenal de marinha.—A' vista da parte e da ordem do dia, que acompanharam o officio dessa inspecção, de 23 do corrente, sob n. 379, queira V. S., em nome desta presidencia, elogiar o ajudante da mesma inspecção, e todos os mencionados na referida parte e ordem do dia, pelos serviços prestados para a extincção do incendio, que se manifestou em um predio á rua larga de Rosario, na noite de 20 deste mez.

— Ao dito do thesouro provincial.—A' Francelino Francisco Souto, contratante das obras da cadeia da villa de Tacaratú, ou á quem se mostrar por elle habilitado, mande Vmc. pagar, nos termos de sua informação de 24 do corrente, sob n. 69, 944$950, importe da 3ª e ultima prestação de seu contrato, já deduzidos os 10 % da responsabilidade, visto haverem sido as mesmas obras concluidas e recebidas provisoriamente.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao juiz direito de Tacaratú.—Inteirado do conteúdo dos officios de Vmc., de 11 e 13 do corrente, cabe-me declarar-lhe, em resposta, que os actos criminosos, attribuidos ao ex-segundo supplente do delegado em exercicio, Fidencio Francisco Souto, e mencionados no primeiro daquelles officios, devem ser objectos de rigoroso inquerito, para que o dito ex-segundo supplente receba afinal a punição legal em que tiver incorrido.

O delegado, ultimamente nomeado para esse termo, tenente Antonio José de Souza, procederá a esse inquerito, de conformidade com a ordem que, nesta data, lhe transmitto.

Cumpre que o juiz municipal opportunamente fórme culpa aos indiciados delinquentes, que forem como taes reconhecidos pelo inquerito á que me refiro, assim como que prosiga com actividade no processo que deverá ser instaurado de accordo com o outro inquerito a que se procedeu em relação ao tenente-coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque, indiciado como mandante de certos actos criminosos contra Joaquim Barboza de Souza Ferraz.

Com as providencias que dei, e que já devem ter começado a sortir effeito ahi, é de suppor que melhore o estado de tranquillidade publica e segurança individual nessa localidade.

Além dessas providencias, vou officiar ao Exm. Sr. presidente da provincia de Alagôas, para que dê ordem, afim de que algumas praças, do destacamento de Piranhas, vão a esse lugar, quando requisitadas pelo delegado desse termo.

Não posso, entretanto, concluindo, deixar de renovar-lhe as recommendações que já lhe fiz, para que, usando do seu prestigio de primeira autoridade da comarca, influa para que os animos se acalmem, se evite a repetição de scenas tumultuarias ou anarchisadoras, emfim se restabeleça o socego publico, mantendo-se o respeito á lei e ás autoridades legalmente constituidas.

— Ao juiz municipal de Panellas.—Estando o promotor publico d'ahi occupado nos trabalhos da sessão do jury, installada á 19 do corrente, e, não havendo adjunto de promotor publico, recommendo a Vmc. que, nos termos dos avisos de 18 de maio e 16 de junho de 1876, nomeie promotor *ad hoc* para fazer parte da junta de classificação.

— Ao dito de Caruarú. — Declaro á Vmc., em resposta ao seu officio de 6 do corrente, que, segundo informa á thesouraria de fazenda, o restante da quota distribuida á esse termo em 1875 é de 47$852.

— Ao dito de Tacaratú.—Cumpre que Vmc. fórme a culpa, á vista do inquerito, que já se acha em seu poder, e a que se procedeu em virtude das violencias para com a pessôa de Joaquim Barboza de Souza Ferraz. Assim fica respondido seu officio de 11 do corrente.

— Ao promotor publico de Iguarassú.—Sempre que Vmc. communicar o resultado da visita mensal á cadeia dessa villa, deve declarar a data da prisão dos detentos e o estado dos respectivos processos; o que lhe declaro, em resposta ao seu officio, de 23 do corrente.

— Ao dito interino do Brejo.—Cumpre que Vmc. promova a transferencia, para Palmares, do individuo que se acha preso como pronunciado alli por crime de ferimentos graves. Assim fica respondido o officio de Vmc., de 21 do corrente, communicando o resultado da visita mensal á cadeia dessa cidade.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do S. Francisco.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 24 do corrente, e, para que faça constar ao superintendente dessa estrada de ferro, que esta presidencia insiste na autorisação concedida pelo aviso do ministerio da agricultura, de 17 de março, sob n. 7; comtanto que, nos termos do dito aviso, seja acautelado o trafego da mesma estrada de ferro e o do *tramway* que deve servir ao engenho *Limoeiro*, e o proprietario desse *tramway* se responsabilise por todas as despezas necessarias á quaesquer medidas preventivas.

— Ao dito encarregado das obras militares.—Em solução ao officio de Vmc., de 13 do corrente, sob n. 28, tenho a dizer-lhe que, estando prejudicados os creditos concedidos pelo thesouro nacional, em 13 de fevereiro e 8 de maio, tudo deste anno, por não terem sido utilisados dentro do exercicio que se findou, conforme declara a thesouraria de fazenda em officio n. 529, de 23 do andante, convém aguardar a decisão do ministerio da guerra, ao qual solicito a expedição de ordens concernentes á concessão de novos creditos, afim de que tenham lugar as obras e concertos de que necessita o quartel das Cinco Pontas, inclusive o abastecimento d'agua, segundo os orçamentos que acompanharam os officios do seu antecessor, de 7 de julho de 1879 e 26 de janeiro ultimo, sob ns. 56 e 117.

— Ao commissario vaccinador. — Sirva-se Vmc. de remetter, com urgencia, á secretaria desta presidencia, alguns tubos capillares contendo lympha vaccinica.

— A' junta de escravos de Bom-Jardim.—Declaro a Vmcs., em resposta ao seu officio de 21 do corrente, hoje recebido, que a classificação deve comprehender tantos escravos quantos possam ser libertados pela quota distribuida á esse municipio; devendo essa junta, para tal fim, chamar por editaes os senhores de escravos para apresentarem suas declarações, e d'entre estes escolher os que tiverem á seu favor os requisitos de preferencia, consignados no art. 27 do regulamento 5,135 de 13 de novembro de 1872; servindo-se, para a nova classificação, do livro em que foram lançadas as classificações anteriores, se a isso se poder prestar.

— A' dita de Panellas.—Declaro á Vmcs. em resposta ao seu officio de 19 do corrente, hoje recebido, que, á vista da clara disposição do art. 28 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, de que se lhes enviou um impresso com a circular de 21 de junho, devem os presidentes das camaras municipaes, quando impedidos, ser substituidos pelo seu immediato na presidencia das juntas de classificação, e os collectores pelo empregado por este designado; e que, não havendo ahi adjuncto do promotor publico me dirijo nesta data ao juiz municipal para nomear promotor *ad hoc*. Foi, portanto, irreguirr o modo porque Vmcs. procederam, deixando de providenciar opportunamente para que a junta se reunisse no dia marcado.

— Ao tenente Antonio José de Souza, delegado de Tacaratú.—Tendo a força de paisanos, que a 3 do corrente acompanhou n'uma diligencia o ex 2º supplente do delegado de policia, Fidencio Francisco Souto, praticado repetidos actos criminosos, segundo me communicou o Dr. juiz de direito, em officio de 11 do corrente, cumpre que Vmc. proceda á rigoroso inquerito acerca de taes factos, e opportunamente me dê conhecimento do resultado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda transmittir á V. S. copia do officio de 24 do corrente, em que o Revd. vigario capitular representa sobre a inconveniencia da disposição do art. da lei n. 1,494 de 10 de julho, annexando á freguezia do Rio Formoso os terrenos do engenho *Goyanna*.

— Ao juiz de direito do Brejo.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 19 do corrente, communicando haver nomeado Manoel Alves Campos para interinamente servir os officios de partidor e contador desse termo.

— Ao dito de Garanhuns. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta a seu officio de 20 do corrente, que teve nesta data, conveniente destino a resposta de V. S. na reclamação de antiguidade do juiz de direito Antonio Francisco Correia de Araujo.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do S. Francisco.—Communico a V. S. que, nesta data, teve o conveniente destino o relatorio, que acompanhou o seu officio de hoje, sob n. 73.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda manda communicar a V. S. que, nesta data, submette á consideração do ministerio da agricultura, o assumpto constante de seu officio de 24 do corrente, sob n. 70.

— Ao juiz de paz do 2º districto da freguezia de Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S.. de 28 de junho, communicando que deixava de remetter os mappas pertencentes á esse juizo, para organisação da estatistica policial e judiciaria, por haver recebido a circular do mesmo Exm. Sr. com dous dias de antecedencia do praso. Em resposta manda S. Exc. recommendar-lhe que os remetta com a maxima brevidade.

— Ao presidente e mais membros da mesa parochial de Bom Jardim.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, de 16 do corrente, no qual Vv. Ss. communicam a conclusão da eleição de juizes de paz e vereadores que teve lugar nessa perochia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1880.

Abaixo assignados eleitores, supplentes da parochia de S. Sebastião de Ouricury.—Informe, com urgencia o Sr. Elias Elias Gomes de Souza, 1º supplente do juiz municipal, em exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury, devolvendo opportunamente esta representação.

Antonio José Borges Costa. — Deferido, com officio de hoje, ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Anacleto Publio de Moraes Carvalho.—Sim, mediante recibo.

Anacleto Publio de Moraes Carvalho.—Sim.

Antonio Estevão.—Encaminhe-se.

Barão da Soledade.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar passar a certidão pedida.

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante deverá apresentar-se, afim de ser inspeccionado.

João Emiliano de Lemos Duarte.—Ficam justificadas as faltas a que allude o supplicante.

João Antonio Gonçalves.—Remettido ao Sr. juiz de direito da comarca de Caruarú para attender ao supplicante.

Manoel José de Castro Villela.—Passe portaria, na fórma requerida.

Maria Saturnina Prudencia da Cruz.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 14 de agosto de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,348.—Secretaria de policia de Pernambuco, 14 de agosto de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Manoel Joaquim Nogueira, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do Recife, Carlota Maria do Espirito Santo (alienada) até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel Pereira da Silva, por disturbios.

Communicou-me o subdelegado da freguezia do Poço da Panella, que hontem ás 9 horas da manhã, ao chegar o trem do Caxangá ao lugar denominado Caldeireiro, pretendendo o menor Guilherme dos Santos Sazes, de 15 annos de idade e filho do capitão Ignacio dos Santos Sazes, entrar n'um dos wagons, quando aquelle ainda se achava em movimento, faltou-lhe o equilibrio e cahio, resultando a morte instantanea do menor, em consequencia de terem passado por cima do mesmo as rodas dos carros. A autoridade respectiva compareceu ao lugar do desastre, procedeu á vistoria, e das informações que colheu, verificou-se ter sido a morte casual, e só devida á imprudencia do menor.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, encarregado do expediente.—Dr. *Antonio Clodoaldo de Souza.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1880

Lydio Mariano de Albuquerque e outros.—Informe o Sr. contador.

Contas do collector interino de Petrolina, Francisco José da Silva Ramos.—Volte á secção do contencioso para declarar a importancia da divida activa concernente ao exercicio de 1877—78, cuja relação já terá sido recolhida.

Officio do collector interino de Flores, communicando a designação provisoria de Camerino José Soares para escrivão.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do collector interino de Salgueiro.—Ao Sr. contador para seu conhecimento, e fazerem-se as devidas notas quanto aos livros que deixaram de ser remettidos, por terem sido applicados á arrecadação do corrente anno financeiro.

Contas do corpo de policia.—Voltem ao Sr. contador.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello. — Haja vista o Sr. contador.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague-se.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague-se.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.—Pague-se.

Antonio da Silva Pontes Guimarães. — Certifique-se.

Heliodoro de Aquino Fonseca. — Certifique-se.

Antonio Luiz Martins Rosas. — Informe o Sr. contador.

Antonio José Borges da Costa. — Certifique-se.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague-se.

Capitão Ernesto Alves Pacheco.—Informe o Sr. contador.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.— Pague-se.

Officio do Dr. regedor do Gymnasio Pernambucano, remettendo copia do contrato do monitor Diogo Carlos de Almeida Albuquerque. — Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Antonio José Borges da Costa. — Volte ao Sr. contador.

João Emiliano de Lemos Duarte. — Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Officio do Dr. administrador da casa de detenção, solicitando pagamento de diarias fornecidas a presos sahidos para o centro da provincia.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. juiz de direito de Flores, indicando algumas modificações na construcção da cadeia daquella villa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Alves Barbosa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Joaquina das Mercês Ferreira. — Ao Sr. contador para mandar escripturar.

Manoel Gomes Tavares. — Não ha que deferir, visto que o debito já foi escripturado no quadro da divida passiva, e apresentado á assembléa.

D. Joaquina das Mercês Ferreira. — Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas na folha.

Manoel Espindola de Mendonça.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Martins Castro & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Capitão Francisco Tavares Lima.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco da Silva Miranda.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio de Arruda Camara de Araujo Beltrão.—Informe o Sr. collector de Pão d'Alho.

Officio do collector de Barreiros, communicando haver reassumido o exercicio o respectivo escrivão. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do collector de Taquaretinga, sobre uma casa do Rvd. vigario, cuja serventia gratuita offerecera com applicação ao tribunal do jury. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Firmino Correia Pessoa de Mello. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

David da Silva Maia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. administrador da casa de detenção, sobre indemnisação á fazenda, de medicamentos, cama agua e luz, prestados na enfermaria á presos não pobres.— Ao Sr. contador para mandar lavrar portaria, fazendo-se o movimento a que allude a informação infra da 2ª secção.

Inspectoria geral da instrucção publica

DESPACHOS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1880

José Candido da Silva Pessoa, professor publico de instrucção primaria da cadeira do curato da Sé de Olinda, pedindo que informe e encaminhe ao Exm. Sr. presidente da provincia, a petição junta, na qual o supplicante pede para ser nomeado para reger a cadeira nocturna da mesma cidade, creada pela lei n. 1,505 de 29 de julho do corrente anno.—Encaminhe-se.

Pedro Ratis de Innojosa Varejão, professor publico de instrucção primaria da cadeira de Camutanga, pedindo que informe e encaminhe, ao Exm. Sr. presidente da provincia, a petição junta, na qual o supplicante pede que lhe conceda o direito de vitaliciedade de conformidade com a lei vigente.—Encaminhe-se.

— 14 —

Leopoldina Maria Teixeira Jacobina, professora interina da cadeira de instrucção primaria da villa de Santa Maria da Boa-Vista, pedindo que indique ao thesouro provincial a quota a que tem direito a supplicante para o expediente de sua aula a contar do 1º de setembro do anno proximo findo á 30 de junho do corrente anno.—Deferido com o officio dirigido nesta data ao inspector do thesouro provincial.

Bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral, regedor do Gymnasio Pernambucano, apresentando a portaria do governo da provincia, de 13 do corrente, que lhe concede quatro mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Cumpra-se e registre-se.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

EXTERIOR

Questão internacional

Ha poucos dias, as folhas chegadas do Rio da Prata noticiaram-nos um desacato, insolito e impossivel de prever-se, feito á bandeira brasileira.

Suspeitosos de algumas exagerações na diversas narrativas do facto, tão descommunal nos pareceu, não quizemos desde logo expender o que pensamos a respeito, temendo servir-nos de argumentos e aventar questões, inquinados uns e outros do erro de sua origem.

Hoje, porém, perfeitamente conhecedores do que se passou, vamos expôr ao publico a verdade inteira e tirar as consequencias logicas e naturaes, accrescentando o nosso juizo sobre a posição em que ficamos collocados.

Antes, porém, de entrarmos na materia, seja-nos permittida uma observação, que, aliás, não somos os primeiros a fazer.

E' systema adoptado, habito inveterado talvez, porque de longes tempos vem, seguidos por todos os homens, por todos os partidos, calar o governo brasileiro as questões internacionaes, ainda aquellas que ferem de perto a nossa dignidade, a nossa honra; deixando que o espirito publico se esgarre da verdade, se estorça em inquietações, precursoras, ás vezes progenitoras outras, de prejuizos certos, que se poderiam ter evitado.

O grande, o verdadeiro systema é expôr as cousas á luz da publicidade, referir os factos em sua nudez, para que, apreciando-os o povo, falle por intermedio de seus orgãos naturaes, e possa o governo inspirar-se, pautando o seu procedimento pela opinião que se manifestar.

Do contrario disso é que tem resultado, no geral dos casos, a reprovação que no Brasil se tem dado á maioria dos actos internacionaes do nosso governo, principalmente em relação ao Rio da Prata, em que ordinariamente governo e povo teem andado cada um de seu lado.

Quê! Dá-se um facto, como este, á que nos referimos, e de nada sabemos officialmente? Deixa-se que o temor de um futuro complicadissimo, que mais virá aggravar a nossa delicada situação, paire sobre todos os espiritos, atemorise os capitaes, transtorne ou suste as especulações commerciaes, pelo receio do dia de amanhã?

Passaram-se os tempos do silencio veneziano: existimos no seculo das luzes e é do seu clarão que podemos e devemos viver.

Já o governo nos devia ter esclarecido. Mas como o não fez, como não quiz fallar, fallaremos nós, rompendo as trevas, que obscurecem uma questão, sem duvida grave.

Eis o facto, tal qual te passou.

Navegava de Montevidéo para Matto-Grosso o paquete *Rio Apa*, de propriedade da companhia nacional de navegação a vapor, que tem a sua séde nesta côrte, conduzindo malas, passageiros e cargas para aquella provincia. Ao fundear na noite do dia 13 do passado em La Paz, porto do Rio Paraná, atracou a bordo o commandante da canhoneira argentina *Rio Uruguay* e, dirigindo-se ao do paquete, disse-lhe que sabia acharem-se a bordo tres argentinos, cujos nomes estavam escriptos, que se dirigiam a Corrientes, afim de conspirarem contra o governo nacional e alimentarem alli a rebellião; que o governo nacional puzera aquella provincia em estado de sitio; que tinha ordem do ministro interventor de conduzir para a canhoneira de seu commando aquelles homens; que, se o commandante resistisse em entregal-os, mediante essa reclamação, tinha ordem de desembarcal-os á viva força.»

O commandante do paquete, capitão de mar e guerra reformado da armada nacional Francisco Freire de Borja Salema Garção, respondeu « que aquelles passageiros achavam-se debaixo da protecção da bandeira brasileira e em um paquete privilegiado; que, não sendo esse porto o do seu destino, não os desembarcaria senão á força; que os passageiros embarcaram publicamente em Buenos-Ayres; que em Corrientes, para onde se dirigiam, poderiam ser presos.»

Então o commandante argentino foi buscar o seu navio e fundeou-o perto e pelo lado de EB do paquete, e voltou em um escaler com um official e escolta armada, e subindo á bordo, postou-a junto ao portoló de BB.

Exigio depois que os tres passageiros fossem á sua presença para intimar-lhes a ordem.

Achavam-se os passageiros no camarim e o commandante do paquete communicou-lhes o occorrido, e então um delles, o Dr. Mantilla, fallou, em nome de todos, dizendo « que, visto o commandante da canhoneira estar disposto a tiral-os de bordo á força, cediam e se deixavam conduzir; porque, como argentinos, antes de tudo, queriam evitar um conflicto entre a sua nação e uma potencia amiga e que iam protestar contra semelhantes violencias. »

E retiraram-se para seu camarote; mas o commandante da canhoneira, vendo que se demoravam, ordenou ao seu official que fosse com a escolta buscal-os e os conduzisse para o escaler.

Ao descer a escada a escolta, e ao penetrar no salão, o capitão de mar e guerra, Garção, reunio todos os passageiros para testemunharem á violencia, a que não podia resistir.

E os tres passageiros sahiram de bordo escoltados pela força!

Embarcados que foram, retirou-se o commandante argentino, declarando livre a pratica do paquete com a terra. A canhoneira voltou a seu lugar.

Exposto assim fielmente o facto, passaremos a consideral-o.

(Do *Cruzeiro*).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE AGOSTO DE 1880

Noticias do Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor inglez *Guadiana* recebemos hontem jornaes e cartas com datas: do Rio da Prata 1º, de Minas-Geraes 7, de S. Paulo 8, do Rio de Janeiro 9 e da Bahia 12 do corrente. Eis o que delles colhemos:

RIO DA PRATA

A camara dos deputados ao congresso nacional da Republica Argentina sanccionára o projecto do senado declarando Belgrano séde das autoridades federaes, emquanto não fosse por lei decretada a capital definitiva.

A mesma camara deliberára chamar o ministro do interior a dar na sessão seguinte explicações sobre os dous seguintes pontos: 1.º Que uso fizera o executivo nacional da lei de intervenção e como cumprira os deveres por ella impostos; 2.º Se a rebellião de Buenos-Ayres tinha sido completamente suffocada e se os poderes publicos da mesma provincia se tinham submettido inteiramente á autoridade nacional por meio de factos positivos que o demonstrassem.

O ministro do interior, em nome do presidente da republica, dirigira uma nota ao governador Moreno, acompanhada da minuta da resolução do senado pedindo ao executivo nacional que promovesse a cessão da cidade e municipio de Buenos-Ayres para capital da republica.

Nessa nota diz o ministro do interior que se póde affirmar que a aspiração do senado exprime actualmente o voto da nação e tende a satisfazer a necessidade sentida por todos depois dos ultimos dolorosos acontecimentos.

« V. Exc. mesmo, diz ao concluir o ministro B. Zorrilla, mostrou que tinha essa convicção nas suas diversas conferencias com o presidente e seus ministros; por isso incumbio-me o Sr. presidente de pedir a V. Exc. que se sirva fazer effectiva a nobre e patriotica iniciativa que V. Exc prometteu tomar neste assumpto. »

Apenas recebera esta nota, o governador reunio em conferencia o general Bartholomeu Mitre e outros personagens influentes da situação.

A maioria da população de Buenos-Ayres via com profundo desgosto a federação da cidade, considerando-a uma verdadeira decapitação da provincia.

A 29, o presidente da republica, depois de conferenciar com os seus ministros na *casa rosada*, recebeu o governador Moreno. Este, segundo dizia-se, mostrára-se disposto a cooperar decididamente para a solução da capital de maneira satisfactoria para todos, propondo, como questão previa, as duas seguintes condições: 1.ª retirada da intervenção e cessação do estado de sitio; 2.ª reconsideração da resolução da minoria dos deputados nacionaes que cessaram o mandato áquelles dos seus collegas que ficaram em Buenos-Ayres e a reintegração destes, ficando sem effeito as disposições adoptadas para realisar-se a sua substituição por meio de novas eleições.

Em uma reunião de 30 deputados, verificada em Belgrano, o presidente da republica manifestára a opinião de que se devia annuir á questão prévia proposta pelo governador Moreno; mas a maioria resistira tenazmente á segunda das condições acima indicadas, resolvendo afinal nomear uma commissão de tres membros para, depois de conferenciar com o presidente e o governador, estudar detidamente as ditas condições e por fim apresentar á camara um parecer aconselhando o que tivesse por mais justo e razoavel.

Essa commissão, composta dos deputados Serú, Achaval e Plaza, conferenciára já com o Dr. Avellaneda, o qual insistira na conveniencia de aceitarem-se as condições do governador, consultando-se assim unicamente o patriotismo, sem attenção aos interesses e paixões de partido.

Um telegramma expedido de Buenos-Ayres ás 5 horas da tarde de 31 e publicado no *Siglo* de Montevidéo de 1 do corrente diz:

« Neste momento o presidente e os deputados Serú, Plaza e Achaval reunidos mandam chamar o governador Moreno.

« Acredita-se que serão readmittidos os deputados destituidos, ainda que lhe garanta que alguns destes não aceitarão. »

Tendo-se propalado que os amigos do general Roca exigiam destes que cumprisse a sua promessa de estabelecer a capital da republica no Rosario e que por isso elle oppunha-se á federação de Buenos-Ayres, o mesmo general dirigio de Cordova o seguinte despacho, que foi publicado pela imprensa:

« Não dizem a verdade aquelles que asseguram que combato a idéa da capital em Buenos-Ayres.

« Tenho escripto e ainda estou agora escrevendo a varios amigos, communicando-lhes minha opinião ácerca da capital permanente da republica.

« Penso que deve preferir-se Buenos-Ayres, e que todo sacrificio e esforços serão poucos diante de tão grande resultado. »

« Um grupo de homens influentes na politica trabalhava activamente para, no caso de federar-se a cidade de Buenos-Ayres, estabelecer-se a capital da provincia na povoação da Ensenada; sustentando que, sendo a Ensenada o primeiro porto da republica, em 20 annos se levantaria alli uma cidade rival de Buenos-Ayres, como nos Estados-Unidos aconteceu com Chicago a respeito de Nova-York.

Yrigoyen, Del Valle, Dardo Rocha e outros promoviam a organisação de um partido nacional, sobre a base do partido autonomista e outros centros politicos que sympathisam com o programma que apresentaram, e no qual figura este trecho:

« Sustentaremos fielmente a constituição da republica e a constituição da provincia, e procuraremos exclusivamente em suas prescripções a solução das difficuldades que possam ainda sobrevir na politica, condemnando as tentativas revolucionarias como incompativeis com as instituições, credito e felicidade da nação. »

Goyena communicou de Goya, a 30, ao presidente da republica que o exercito que commandava o vice-governador de Corrientes effectivamente debandara-se. Um dos batalhões já se havia apresentado ao interventor e entregado as armas; os outros dirigiram-se á capital para o mesmo fim. Tambem para alli seguia Ferré com parte de suas forças, que desarmaria, tendo deixado no Empedrado, já occupado por forças nacionaes, cinco peças e duas carretas com munições.

El Nacional confirma a noticia de que o Dr. Avellaneda, apenas deixar o governo da republica, substituirá Balcarce como ministro argentino em Paris.

Em um despacho telegraphico de Buenos-Ayres para o *Siglo* de Montevidéo, lê-se.

« O senado provincial abandonou á sua sorte os militares da nação que se sacrificaram, pondo pedra em cima do projecto da camara dos deputados que mandava abonar-lhes o respectivo soldo.

« O general Vedia abrio uma casa de leilões; o general Emilio um negocio de charutos e cigarros. »

A camara dos representantes da Republica Oriental do Uruguay approvara na generalidade o projecto apresentado pela commissão de legislação em substituição do projecto offerecido pelo representante do departamento do Salto José C. Bustamente, creando o supremo tribunal de justiça determinado pelo art. 91 da constituição do estado.

MINAS GERAES

— Na capital era conhecido o resultado dos seguintes collegios para a eleição de dous deputados: Ouro Preto, Mariana, Queluz, Santa Barbara, Piranga, Ponte Nova, Sabará, Juiz de Fóra, S. João d'El-Rei, S. José d'El-Rei, Pomba, Rio-Preto, Barbacena, Viçosa, Mar de Hespanha, Itabira, Rio Novo, Caeté, Santa Luzia, Baependy, Campanha, Oliveira, Pouso Alegre, Bom-Successo, Tamanduá, Piumby, Pouso Alto, Leopoldina, Lavras, Serro, Conceição, Diamantina, Curvello, Sete Lagoas, Turvo, Christina, Bom Fim, Santo Antonio do Monte, Formiga, Pará, Ayuruóca, Uberaba, Campanha, Pitangui, Araxá, Alfenas, Cabo-Verde, Passos, Bagagem, S. José do Paraizo, Ubá, Muriahé e Tres Pontas:

1.º Dr. Manoel Joaquim de Lemos 1,042
2.º Dr. Benedicto Cordeiro Campos Valladares 853

Faltam os seguintes collegios: Januaria, Rio-Pardo, Arassuahy, Paracatú, Monte Alegre, Prata, Itajubá, Abaeté, S. Sebastião do Paraizo e Jaguary. Em Caldas não houve eleição.

S. PAULO

— Tomára posse do cargo de chefe de policia interino o juiz de direito de Campinas, Dr. Antonio Gonçalves Gomide.

— O corpo academico preparava grandes festejos para o dia 11, anniversario da inauguração dos cursos juridicos.

RIO DE JANEIRO

— Em a 8ª pagina do presente numero encetamos a publicação da discussão havida na Camara dos Deputados, acerca da interpellação do Dr. José Mariano.

Recommendamos sua leitura.

— Perante a congregação da Faculdade de Medicina da côrte em sessão solemne effectuada no dia 4, tomou posse da cadeira de anatomia topographica, medicina operatoria e apparelhos, o Sr. Dr. Claudio Velho da Motta Maia; assim como foi conferido o gráo de doutor ao alumno Januario de Figueiredo Pereira de Barros, natural do Rio de Janeiro.

— Corria, na côrte, que S. M. o Imperador, vai fazer uma excursão á provincia de Minas Geraes.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 9:

« Consta, que estão nomeados, o Dr. Carlos Honorio Benedicto Ottoni, chefe de policia da provincia de Minas Geraes, e o Dr. Antonio Ferreira Garcez, da de Sergipe. »

« Consta, que foi agraciado com a commenda da ordem da Rosa, o secretario da legação allemã nesta côrte, Conde de Beust. »

« Hontem, ás 2 horas da tarde, o Sr. ministro dos negocios estrangeiros ia sendo victima de um desastre.

« Ao passar pela rua do Visconde do Rio Branco, com sua senhora e um filho, em um carro da Companhia de Carruagens Fluminenses, o cocheiro chicoteou os animaes, e estes, espantando-se, quebraram a lança, e, seguindo em disparada pela praça da Constituição, só poderam ser subjugados na rua de S. Jorge, graças a um dos ordenanças, que se lhes poz á frente e conseguio fazel-os esbarrar.

« Felizmente nada soffreram S. Exc. e sua familia. »

« Consta-nos ter sido assignado um decreto que supprime a faculdade concedida aos presidentes de provincia de abrir creditos sob sua responsabilidade para occorrer a despezas com a colonisação. Temos que esta medida concorrerá efficazmente para evitar as constantes perturbações, que se hão dado na verba deste serviço. Distribua o governo creditos sufficientes ás necessidades, tomando por si mesmo a responsabilidade do excesso da verba, quando isto fôr indispensavel; e aos presidentes nenhum embaraço causará a suspensão da extraordinaria faculdade, da qual, se uns usaram com a conveniente discrição, outros é certo que não pouco abusaram. »

— Lemos no *Cruzeiro*, de 8:

« Consta-nos que se acha nomeada pelo ministerio da marinha uma commissão composta dos Srs. almirante Visconde de Tamandaré, almirante graduado Joaquim Raymundo de Lamare, chefe de divisão Elisiario José Barbosa e capitão de mar e guerra Henrique Antonio Baptista, para estudarem o actual estado do nosso material fluctuante da armada e apresentarem um plano dos differentes systemas de navios de que o Estado deve fazer acquisição, para collocar a nossa esquadra em posição respeitavel. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 8 do corrente 866:774$335.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo, 31 de julho*.—Em cambio effectuaram-se transacções regulares sobre Londres e França para o paquete inglez *Guadiana*.

« As taxas são as seguintes:
« Sobre Londres 51 3/8 a 51 1/2 bancario.
« Sobre Londres 51 1/2 a 51 5/8 particular.
« Sobre Paris 5,39 a 5,40 bancario.
« Sobre Paris 5,39 a 5,41 particular. »

« *Rio de Janeiro, 7*.—Não teve alteração o mercado de cambio. Fizeram-se transacções menos que regulares sobre Londres a 23 e 23 1/8 d., papel bancario, 23 1/4 a 23 5/16 d. dito repassado, 23 5/16 e 23 3/8 d., particular.

« Na Bolsa houve movimento regular.

« As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 14,800 saccos. »

BAHIA

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

— Para deputado provincial obteve 776 votos, o Dr. Benjamin Alves de Carvalho, nos collegios da capital, Abrantes, Nazareth, Santo Amaro, Itapicurú, Valença, Taperoá, Alagoinhas, Feira de Sant'Anna e Villa de S. Francisco.

— Falleceu o antigo negociante Aurelio Pereira Espinheira.

REVISTA DIARIA

Decisão presidencial—Foi publicada a seguinte:

« Secção 3.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, 14 de agosto de 1880.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereram diversos commerciantes desta praça, na petição a que se referem as informações do inspector do thesouro provincial, de 10 do corrente, ns. 101 e 102, resolve, de accôrdo com o parecer constante do officio do inspector da thesouraria de fazenda de hontem, sob n. 579, é, á vista dos precedentes observados com relação á cobrança dos impostos geraes, elevados dentro de um exercicio para vigorarem no seguinte, e, bem assim do disposto na circular do ministerio da fazenda de 15 de novembro de 1879, permittir que as mercadorias sujeitas ao imposto provincial de consumo, e depositadas nos armazens e entrepostos da alfandega até 31 de julho ultimo, data anterior á da execução da lei do orçamento vigente, n. 1,499 de 29 daquelle mez, sejam despachadas dentro do prazo marcado na portaria de 4 do corrente, mediante o pagamento das taxas marcadas na lei n. 1,470 do orçamento de 1879 a 1880, que vigorou antes da execução da mencionada lei 1,499.—*Franklin Americo de Menezes Doria* »

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 13 e 14 do corrente, sob proposta do Dr chefe de policia;

Foram demittidos: o tenente José Ignacio Ribeiro Roma, de delegado do districto de Muribeca, termo de Jaboatão; á bem do serviço publico, José de Moura Santos, de terceiro supplente do delegado do termo de Taquaretinga, tenente-coronel Francisco José Alvares, de primeiro supplente do delegado do termo de Santo Antão, sendo este por estar indiciado nos crimes de homicidio e ferimentos alli havidos á 27 de junho.

Foram nomeados: Manoel Antunes Correia de Queiroz Barros, João Arruda Camara, e Manoel Severino de Sá Barreto, supplentes de delegado do termo de Santo Antão; Genuino de Oliveira Cavalcante, Eduardo Bezerra de Araujo Pereira, Candido Rodrigues e João Antonio de Barros, subdelegado e supplentes do segundo districto do termo de Santo Antão.

Dispensa de multa — Por portaria da presidencia da provincia, de 13 do corrente, o Barão de Itapissuma, commandante superior dos municipios de Olinda e Iguarassú, foi dispensado da multa de 75$000, que lhe foi imposta por não ter em tempo apresentado o mappa de qualificação para a reorganisação da guarda nacional.

Professores publicos—Por portarias da presidencia da provincia, de 6 do corrente, á seu pedido, foram removidos os professores publicos: D. Guilhermina da Silva e Cunha, da cadeira do povoado de Capoeiras para a da villa de S. Bento; Benedicto Marques Vieira e D. Felippa Floripes de Faria Vieira, das cadeiras da freguezia de Cimbres para as de N. Sra. do O' de Goyanna.

Machinistas—Por portarias da presidencia da provincia, de 8 e 9 do corrente, em vista dos termos de exame á que se sujeitaram Antonio Rodrigues Elvas e Polycarpo José Fernandes de Britto, de conformidade com o art. 3º do regulamento n. 1,321 de 5 de fevereiro de 1854, e nos quaes foram approvados, mandou-se-lhes passar carta de quarto machinista de barca á vapor, na fórma do art. 5º das instrucções que baixaram com o decreto n. 2,600 de 2 de junho de 1860.

Termo de Gamelleira—Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, foram nomeados supplentes do juiz municipal desse termo: 2º, bacharel João Manoel Wanderley Lins; 3º, capitão Theodoro Rigueira Pinto de Souza.

Colonia Isabel—Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi dispensado, á seu pedido, o Rvm. Fr. Antonino de Albano, missionario capuchinho, de mordomo da colonia Isabel, por seu máo estado de saúde.

Serviço postal.—Por portaria da presidencia da provincia, de 2 do corrente, sob proposta do administrador dos correios: foi considerada sem effeito a nomeação de Augusto Pereira da Cunha para agente postal em Floresta; foi exonerado Vicente Joaquim de Miranda, de agente postal em Bom-Jardim; foram nomeados, Manoel da Costa Pereira Filho, agente postal na villa de Ipojuca, Antonio David Gomes de Novaes, agente postal na villa de Floresta, Manoel Correia de Crasto, agente postal na cidade de Bom Jardim.

Guarda nacional—Por portarias da presidencia da provincia de 2 e 4 do corrente, á pedido, mandou-se dar guia de passagem para o municipio de Agua-Preta, á Bernardino de Paiva Cavalcante, tenente do 2º esquadrão de cavallaria do de Bezerros; e para o da Escada, á José Francisco de Arruda Falcão, alferes da 8ª companhia do 39º batalhão de infantaria do do Cabo.

Gratificação de antiguidade.—Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, nos termos do art. 147 do regulamento de 7 de abril de 1879, foi concedida a gratificação de antiguidade á Ricardo Fonseca de Medeiros, professor publico da cadeira da villa de Panellas.

Vitaliciedade. — Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, nos termos do art. 133 n. 1 do regulamento de 7 de abril de 1879, foi declarada vitalicia no magisterio publico, D. Maria Isabel de Mello Moura, professora da cadeira do povoado de Nazareth do Cabo.

Os larapios.—Estes *senhores*, que, ao que parece, andam sempre nas costas da policia na noite de ante-hontem para hontem, foram ao quintal do predio n. 18 da Travessa dos Expostos, e d'ahi conduziram *em paz e á salvamento* as gallinhas e perús que encontraram.

Estas proesas vão se repetindo muito a miudo nesta cidade e seus arrabaldes, e não seria fóra de proposito que a policia dormisse menos e velasse mais.

Falsos esmoleres. — Acerca de alguns *industriosos*, que andam pelos arrabaldes da cidade á pedir esmolas para todas as festividades religiosas, até mesmo para algumas puramente ficticias, remettem-nos as seguintes linhas, que pomos sob os olhos da policia:

« Sr. Redactor. — Recommende á policia uns industriosos, que de presente andam á esmolar, em alguns arrabaldes, para a festa de Nossa Senhora do Livramento desta cidade.

« Esses industriosos, arvorados em commissão *ex autoritate propria*, e tendo por chefe um celebre saltimbanco conhecido pelo *palacio de todos os santos*, morador, em Agua-Fria, não foram autorisados pela mesa regedora da irmandade daquella invocação, e se tiram esmolas á pretexto da referida festa, locupletam-se com ellas, pois que taes e quejandos são os seus meios de vida.

« E' certo que a administração da alludida irmandade resolveu celebrar a festa de sua Padroeira á 12 de setembro vindouro, e para isso recorrerá aos fieis para que a auxiliem com seus obulos; mas, é falso que incumbisse áquelles astutos gatunos dessa colheita, que se acha confiada á membros da sua mesa e á mais alguns irmãos criteriosos.»

Fernando de Noronha.—Para esse presidio segue, no dia 21 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, da companhia Pernambucana.

Para a Europa. — Com 11 recebidos em nosso porto, o vapor inglez *Guadiana* conduzio 176 passageiros.

Principe do Grão Pará. — Esse vapor da Companhia Bahiana, chegado hontem da Bahia, pelas escalas do costume, nada adiantou em noticias.

Dinheiro. - O vapor *Principe do Grão-Pará* trouxe para:

Amorim Irmãos & C. 1:300$000
Beltrão Junior & Resende 500$000

— O vapor *Pernambuco* levou de nossa praça para:

Maceió 9:408$000

Escravos.—Com destino ao Rio de Janeiro foram embarcados, em nosso porto, no vapor *Pernambuco*, 23 escravos.

Generos alimenticios.— Pelos vapores *Gequiá, Principe do Grão Pará* e *Pernambuco* vieram para nosso mercado: gomma de mandioca, 160 paneiros; milho, 613 saccos.

Não embarcou.—O Sr. Dr. delegado da capital, encarregado do expediente da policia, tendo sido informado de que a parda Quintiliana, escrava de D. Antonia de Paula Peixoto d'Albuquerque, que ia ser embarcada para o Rio de Janeiro, no vapor *Pernambuco*, acompanhada de dous filhos ingenuos, está litigando em juizo a sua liberdade, não só negou a licença para o embarque, como fêl-a recolher á Casa de Detenção á disposição do juizo de direito do civel, perante o qual ella requer seu direito.

Artistas — Ao bordo do paquete inglez *Guadiana*, hontem entrado dos portos do sul, vieram para esta provincia, onde pretendem dar alguns concertos, a Sra. D. Julia de Beltran, distincta violonista, e o Sr. Henrique Flohr, tambem notavel pianista, ambos allemães de origem. Acompanha a primeira seu esposo, o Sr. Beltran, correspondente politico de dous jornaes hespanhóes publicados em New-York.

Ambos os artistas fizeram-se ouvir no Rio de Janeiro e na Bahia, onde foram bem recebidos, merecendo applausos do publico e elogios da imprensa.

Nucleo Juridico.—Funccionou, hontem, esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Curvello.

Foi sorteado o Sr. H. Dias para discutir, na sessão de sabbado vindouro, a seguinte these de direito administrativo: — *As assembléas provinciaes serão competentes para determinar as formulas do processo de responsabilidade dos magistrados?*

Em seguida o Sr. presidente cedeu a cadeira ao Sr. H. Dias, o qual, como juiz de direito, abrio a sessão do jury.

Produziram a accusação o Sr. Peixoto Junior, e a defeza o Sr. Dinamerico.

Preenchidas as formalidades da lei, e, á vista das respostas dadas pelo conselho de sentença, o presidente do tribunal absolveu o réo.

Reassumindo a presidencia, o Sr. presidente levantou a sessão, marcando para a ordem do dia da sessão de quarta-feira (18 do corrente), a discussão da seguinte these de economia politica: — *A divisão do trabalho será contraria ao desenvolvimento intellectual e moral do operario?*

Vapor Mandahu—Este navio da companhia Pernambucana recebe carga nos dias 16 e 17, seguindo ás 5 horas da tarde de 17, em viagem extraordinaria á Maceió, Penedo e Aracajú.

Associação Commercial Beneficente.—Terça-feira, á 1 hora da tarde, deve haver sessão da assembléa geral dos membros dessa corporação, para tratar-se da reforma do regulamento interno, de accordo com o art. 49 dos estatutos.

Barão da Escada.— Teve lugar a 27 do mez ultimo, pelas 7 horas da manhã, na igreja de Santo Alexandre, da cidade de Belém, capital do Pará, segundo consta dos respectivos jornaes, a missa com *libera me*, que os desembargadores Delfino Cavalcante e Castro Leão, e os Drs. Antonio dos Passos Miranda e Samuel Macdowel mandaram celebrar pela alma do Barão da Escada, morto na Victoria.

O acto esteve bastante concorrido, e nelle officiaram os conegos Manoel José de Siqueira Mendes e Costa Aguiar, que se prestaram espontaneamente, conforme tudo referem os ditos jornaes.

Bibliotheca provincial.—Foram offertadas á essa repartição, durante o trimestre de maio a julho, as seguintes obras.

Em maio 13.—Pela secretaria do ministerio da guerra, o seguinte:

— Planta topographica da cidade do Desterro, pelos engenheiros major Dr. Antonio F. Pereira do Lago e Carlos O. Schlappal.—Rio de Janeiro 1876.

Em maio 13.—Pelo Dr. Aristides de Souza Spindola, o seguinte:

— Exposição com que passou a administração da provincia de Goyaz ao Exm. Sr. Dr. Aristides de S. Spinola ô 1º vice-presidente Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes. Goyaz—1879—1 folheto.

Relatorio apresentado pelo Exm. Sr. Dr. Aristides de S. Spinola á assembléa provincial de Goyaz. Goyaz.—1879—1 folheto.

Em maio 13—Pela secretaria do ministerio da agricultura, o seguinte:

— Revista de óbras publicas e minas. Lisboa—1880—1 folheto.

Em maio 15. — Pela typographia de J. E. Purcell, o seguinte:

— Contingente para a construcção de nossas pontes economicas. Recife—1880—1 folheto.

Em maio 18. — Pelo Revm. Sr. Virissimo Bandeira, o seguinte:

— Proezas ou falsidades do bacharel João B. Uchôa Cavalcante com seus asseclas da instrucção publica, etc. Recife 1880—1 folheto.

Em maio 28.—Pela presidencia de Pernambuco, o seguinte:

— Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque passou a administração da provincia ao 1º vice-presidente o Exm. Sr. Dr. Adelino A. de Luna Freire em 9 de abril de 1880. Pernambuco—1880—4 folhetos.

Em maio 31. — Pelo Sr. João Coelho Gonçalves Lisboa, o seguinte:

— Sublimes Dea. A Sciencia (2ª antithese á terriblis dea) por João Coelho Gonçalves Lisboa, etc. Recife 1880—1 folheto.

Em junho 1.º—Pelo Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, o seguinte:

— Plano da organisação do ensino theorico e pratico da agricultura na provincia de Pernambuco pelo deputado provincial Manoel P. de Moraes Pinheiro. Recife—1880—2 folhetos.

Em junho 3.—Pela secretaria do ministerio da agricultura, o seguinte:

— Relatorio apresentado á assembléa geral pelo ministro da agricultura Manoel Buarque de Macedo. Rio de Janeiro—1880—1 vol.

Em junho 9. — Pela Libro Papelaria, o seguinte:

— Pernambuco á Camões (numero unico para commemorar o tricentenario do grande Epico Portuguez. Recife—1880—1 folheto.

Em junho 9. — Pela directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, o seguinte:

— Luiz de Camões, sonetos, edição especial do Gabinete Portuguez de Leitura de Pernambuco, para commemorar o terceiro centenario do grande Epico. Em 10 de julho de 1880. Porto—1880—1 volume.

Em junho 15.—Pela secretaria de presidencia da Parahyba, o seguinte:

— Collecção das leis provinciaes da Parahyba do Norte, etc. Parahyba — 1879—1 folheto.

Em junho 19.—Pelo Sr. Dr. Eugenio Adriano P. da Cunha e Mello, o seguinte:

Relatorio dos trabalhos do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, durante o anno de 1879, apresentado ao Exm. Sr. conselheiro João Lins V. Cansansão de Sinimbú, ministro da agricultura, por Eugenio Adriano P. da Cunha e Mello, engenheiro em chefe do mesmo prolongamento. Recife—1880—1 volume.

Em junho 21.—Pela secretaria do ministerio da guerra, o seguinte:

— Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa pelo ministro da guerra Visconde de Pelotas. Rio de Janeiro—1880—1 vol

Em junho 21 —Pelo Sr. academico Virgilio Ramos Gordilho, o seguinte:

— Discurso proferido na sessão litteraria do Gabinete Portuguez de Leitura em honra ao tricentenario de Camões em a noite de 10 de junho de 1880, por Virgilio R. Gordilho, representante do 4.º anno da Faculdade de Direito do Recife. Pernambuco 1880—1 folheto.

Em junho 30. — Pelo Sr. Dr. João B. Uchôa Cavalcante, o seguinte:

— Relatorio apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia em 31 de janeiro de 1880 pelo inspector geral João B. Uchôa Cavalcante. Pernambuco—1880—1 volume.

Em junho 30.—Pela redacção da *Flecha*, o seguinte:

— *A Flecha*, folha illustrada. Homenagem á Camões em 10 de junho de 1880. Maranhão—1880—1 numero.

Em junho 30. - Pelo Sr. José Maria Correia de Frias, o seguinte:

— Um numero especial do *Diario do Maranhão*, com o seguinte distico: Homenagem do *Diario do Maranhão*, edição especial dedicada a commemorar o tri-centenario do eximio epico Luiz Vaz de Camões no dia 10 de junho de 1880. Traz no frontespicio o retrato do eximio epico—Maranhão—1880—1 numero.

Em julho 5.—Pelo Sr. academico Elpidio de Mesquita, o seguinte:

— Discurso proferido no theatro Santa Isabel pelo academico Elpidio de Mesquita (orador da commissão libertadora) em a noite de 2 de julho de 1880. Pernambuco—1880 — 1 folheto.

Em julho 5. — Pelo Sr. academico Pedro Celso Uchôa Cavalcante, o seguinte:

— Discurso pronunciado no dia 10 de junho de 1880 no theatro Santa Isabel por occasião da sessão em commemoração ao tricentenario de Camões, por Pedro C. U. Cavalcante orador do 1º anno. Recife—1880—1 folheto.

Em julho 15.—Pelo Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria, o seguinte:

— Institutiones calculi differentialis cum eius vsu etc. Auctore Leonhardo Eulero. Acad. Reg. Scientif., etc. Petropoli 1755 a 1770, 4 volumes encadernados.

Em julho 17.—Pelo Club Litterario Limoeirense, o seguinte:

— Estatutos do Club Litterario Limoeirense. Recife—1879—1 folheto.

Em julho 17.—Pela secretaria da assembléa provincial de Pernambuco o seguinte:

— Annaes da assembléa provincial de Pernambuco dos annos de 1878 e 1879. Recife—1878 a 79—2 volumes.

Em julho 17.—Pela secretaria do ministerio da agricultura o seguinte:

— Annexos ao relatorio apresentado á assembléa geral pelo ministro da agricultura Manoel Buarque de Macedo. Rio de Janeiro—1880 1 volume.

Em julho 19.—Pelo Sr. academico Joaquim Ribeiro Gonçalves, o seguinte:

— Os Martyres da Victoria (fragmento) por Joaquim Ribeiro Gonçalves. Pernambuco—1880—1 folheto.

Em julho 19.—Pelo Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, presidente desta provincia, o seguinte:

— Falla com que o Exm. Sr. Dr. Adelino A. de Luna Freire 1º vice-presidente, abrio a sessão extraordinaria da assembléa provincial a 16 de junho de 1880. Pernambuco—1880 -2 folhetos.

Em julho 21.—Pelo Sr J. R. Smith, o seguinte:

— A Universidade de Virginia—Secção da engenharia—1 folheto.

Em julho 21.—Pelo Sr. Miguel José Alves, o seguinte:

— Revista da exposição portugueza no Rio de Janeiro em 1879 fundada pelo Dr. Domingos J. B. de Almeida. Rio de Janeiro - 1880—1 volume.

Em julho 28.—Pelo Sr. academico Manoel Cavalcante Ferreira Mello, o seguinte:

— Discurso proferido na sessão litteraria de 25 de julho de 1880, 6º anniversario do Instituto Litterario Olindense, pelo orador do mesmo Manoel Cavalcante Ferreira Mello, etc. Pernambuco—1880 1 folheto.

Em julho 31.—Pelo Sr. Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, o seguinte:

Relatorio e annexos que ao Exm. Sr. presidente da provincia, Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, apresentou em 31 de janeiro de 1880, o inspector do thesouro provincial de Pernambuco bacharel Antonio W. P. Bandeira e Accioli de Vasconcellos. Recife—1880—2 folhetos.

Bonito — Escrevem-nos desta localidade em data de 9 do corrente:

« Pedimos-lhe, Sr. redactor, que chame a attenção dos Exms. Srs. presidente da provincia e vigario capitular para o que vai por aqui de abusos no enterramento dos corpos de habitantes desta parochia.

« Sepulta-se por toda parte, em qualquer recanto do matto, sem que ao menos se inquira da causa da morte dos infelizes.

« D'est'arte é possivel que, de envolta com os fallecidos de morte natural, sejam sepultados cadaveres de victimas do punhal ou do trabuco assassino.

« O lugar em que a camara mandou fazer agora os enterramentos, além de servir de pastagem aos animaes, e onde tem sido visto cães á dilacerarem corpos humanos, actualmente, que estamos ainda no inverno, é tão humido que, quando se abrem as covas, é preciso esgotal-as á cuia para sepultar os mortos; e ainda assim ficam estes mettidos d'entro d'agua.

« A cousa é tal que alguns vereadores, embora conservando esse lugar como cemiterio, quando lhes morrem parentes, levam-lhes os corpos para outras freguezias, onde os dão á sepultura!

« Accresce á isso que para tal cemiterio vigora um regulamento que se diz approvado pela assembléa provincial, mas que eu creio ser falso, porquanto está em manuscripto e nunca foi publicado como lei.

« E' desse duplo abuso da Edilidade que tem resultado ninguem querer mais trazer corpos para sepultar no tal cemiterio, e serem taes corpos enterrados no matto; do que bem pode se originar a occultação de crimes, sem contar o leso que d'ahi vem para os cofres municipaes.

« Repito, peça providencias contra taes abusos, e prestará um serviço a esta localidade. »

Esmola — Para a familia necessitada da travessa do Bernardo n. 51, foi-nos hontem entregue a quantia de 4$000.

Supremo Tribunal de Justiça — Na sessão de 7 do corrente, foram julgados:

Revista crime—N. 2,371. Recife. R. Manoel da Rocha Wanderley, R. a justiça. Proposta a preliminar de não se tomar conhecimento da revista, e não se vencendo contra o voto dos Srs. Valdetaro, Camara, Menezes, Coito e Barboza, foi a mesma revista negada unanimemente. Não votou, por impedido, o Sr. Almeida e Albuquerque.

Revista commercial — N. 9,591. Recife. R. João Martins de Andrade, como procurador de Antonio José Ferreira Refinador, liquidatario de sociedade de Manoel Espindola de Mendonça & C., R. Francisco Arteiro de Amorim.—Negou-se a revista.

Brasil Catholico—Chegaram os ns. 86 e 87 desse jornal.

Reforma do meio circulante.—Do Maranhão acaba de chegar um folheto, sob esse titulo, escripto pelo Sr. Martinus Hoyer.

Gazeta Juridica—Dessa revista de doutrina, jurisprudencia e legislação, acaba de chegar o n. 212, correspondente ao mez de agosto.

A Arte.—Para a livraria *Industrial*, rua do Barão da Victoria n. 7, acaba de chegar o 5º numero do apreciavel jornal illustrado *A Arte*, que se publica em Portugal, contendo os artigos assim denominados: *Pensativa*, por D. Maria Amalia Vaz de Carvalho; *Estudos sobre a historia de Portugal*, por Z. d'Aça; *A partida de xadrez*, por Gervasio Lobato; *Paula Vicente*, por L. A. Palmeirim; *Idyllio pratico*, por E. A. Vidal; *Os theatrinhos de bonecos*, por Julio C. Machado; *Sociedade promotora das bellas-artes em Portugal*, por Rapin; *O meu anjo*, por Joaquim C. Cascaes.

Revista Brasileira—Veio hontem do sul o numero desta *Revista* correspondente ao 1º do corrente.

Na fórma até hoje seguida, traz interessantes escriptos que se enumeram assim: *Memorias posthumas de Braz Cubas* (continuação), por Machado de Assis; *A poesia popular no Brasil* (continuação), por Sylvio Romero; *Salvador Rosa*, por Alfredo Bastos; *Sons de maguas*, por Valentim Magalhães; *Thermas de luz*, por Fontoura Xavier; *O primeiro peccado de Margarida*, por D. Adelina Amelia Lopes Vieira; *A locomotiva e o cão*, pelo padre José Joaquim Correia de Almeida.

A missão á China—A proposito da missão á China publicou *O Atlantico* o seguinte:

« Por cartas recebidas de Macáo sabe-se que a corveta brasileira *Vital de Oliveira* chegou a Hong-Kong na tarde de 28 de maio ultimo. Logo que a *Vital de Oliveira* fundeou, o Sr. Agostinho Romano, consul do Brasil em Hong-Kong, foi a bordo, e á noite veio para terra com os officiaes, que estiveram no Club Lusitano.

« Durante a tarde o almirante Silveira da Motta recebeu a visita do commodoro inglez, das autoridades militares de Hong-Kong, do principe Henrique da Prussia, commandante da corveta allemão *Prinz Adalbert*, do duque de Genova, commandante da corveta italiana *Vittorio Pisani* e dos commandantes dos outros navios de guerra.

« O Sr. Callado desembarcou em a manhã seguinte, e foi recebido no caes com as honras que se costumam conferir aos embaixadores, indo hospedar-se para o hotel *Univers*.

« Dous dias depois visitou Cantão, onde foi muito bem recebido pelas autoridades chinezas e corpo consular europeu. Em Cantão demorou-se apenas dous dias, visitando Macáo em seguida, onde chegou na tarde de 4 de junho, á bordo do vapor *Kinshan*, sendo recebido no caes pelo Sr. Barão do Cercal, consul do Brasil, e um dos ajudantes ás ordens do governador de Macáo. O Sr. Callado foi em seguida cumprimentar o Sr. Graça, que no dia immediato offereceu ao Sr. Callado um jantar no palacio do governo, ao qual

ILEGÍVEL

assistiram o corpo consular estrangeiro, o presidente do senado, o juiz de direito e as principaes autoridades civis e militares. O Sr. Callado demorou-se em Macáo até o dia 5 de junho, e seguio para Hong-Kong á bordo do vapor *White Cloud*. No caes fazia a guarda de honra uma força do corpo de policia com a respectiva musica.

« O Sr. Callado, o almirante Silveira da Motta e os officiaes da *Vital de Oliveira*, estavam sendo muito festejados em Hong-Kong, não só pelos portuguezes, mas tambem pelas autoridades inglezas e os estrangeiros alli residentes.

« A corveta *Vital de Oliveira*, antes de seguir para o norte, ia entrar na doka para concertar umas pequenas avarias que tinha soffrido na viagem.

Velocidade de translação da terra — O planeta por nós habitado, a *Terra*, descreve em torno do *Sol*, centro do systema planetario á que pertence a mesma Terra, uma curva plana fechada, chamada elypse, um de cujos fócos é occupado pelo astro rei — o *Sol*

Occupando o *Sol* um dos fócos dessa curva e não o centro della, é claro que a distancia da *Terra* ao mesmo *Sol* varia constantemente para cada posição do planeta na mesma curva. Essa distancia é, porém, em média, de 148 milhões de kilometros.

Por ahi se póde avaliar a extensão enorme dessa curva, que entretanto é percorrida annualmente pela *Terra* em 365 dias e 1/4 approximadamente. Mas, para que melhor se avalie essa extensão bastará dizer que a *Terra* caminha na sua orbita 643,000 leguas por dia, ou 106,000 kilometros por hora, ou 29 kilometros por segundo.

E', pois, facto mathematico, incontestavel, que nós vogamos no espaço com uma velocidade 1,100 vezes mais rapida do que o de um trem expresso.

Ora, como o trem expresso caminha 1,100 vezes mais depressa do que uma tartaruga, é concludente que, se se podesse lançar no espaço uma locomotiva á todo o vapor em perseguição da *Terra*, o resultado da experiencia seria o mesmo que se se lançasse uma tartaruga após um trem expresso.

Se fosse possivel situar no espaço, não longe da orbita ideal que a Terra percorre em sua rapida carreira, um observador attento, este estremeceria de horror ao vêl-a chegar sob a fórma de uma estrella em augmento, approximar-se como uma lua monstruosa, cobrir o ceo inteiro com sua enorme abobada, atravessar sem parar o campo de sua visão horripilada, rolar sobre si mesma, e fugir como o raio para as profundezas escancaradas do espaço.

E' sobre esse globo movel que nós nos achamos, quasi nas mesmas condições materiaes em que se acham os grãos de poeira adherentes á superficie de uma enorme bala lançada na immensidade. Partilhando absolutamente todos os movimentos do globo, como tudo que nos cerca, nós não nos podemos aperceber desses movimentos, e só poderam elles ser verificados pela observação dos astros que dellas não partilham.

Divino mechanismo sideral, a força que transporta o nosso planeta se exerce sem esforços, sem atrictos e sem choques no seio do silencio absoluto dos céos eternos.

Mais suave que a barca sobre o rio limpido, mais subtil que a gondola abandonada ao espelho das lagunas de Veneza, a *Terra* deslisa magestosamente sobre sua orbita ideal, sem deixar ver nenhum traço da formidavel força que a dirige.

Assim tambem, porém com menos perfeição, deslisa o aerostato solitario no seio do ar transparente.

Leilões. — Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Barão de S. Borja n. 12, de piano, moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 19, de excellentes moveis, louças, vidros, obras de prata e forro de esteira.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua de S. Francisco n. 54, de moveis, espelhos, vidros, louça, obras de ouro e de prata.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2, na rua do Bom Jesus n. 45, de louças e vidros; em seguimento de 24 caixas com maçães.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas e meia, na capella do cemiterio, pela alma de João José da Cunha Lages; ás 7 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Eugenia de Sá Leitão; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de D. Anna Wanderley Cysneiro do Rego Barros; ás 8 horas, na matriz do Poço da Panella, pela alma de D. Zulmira Julia Rabello; ás 7 horas, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de José Joaquim Affonso Guimarães.

Terça-feira: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Maturino Barroso de Mello; ás 8 horas, na igreja de S. Frrancisco, pela alma do Dr. Antonio Ferreira de Novaes.

— *Quarta-feira*: ás 7 1/2 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Brites de Albuquerque Gama Lins; ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, e ás 8 horas, na matriz da cidade do Cabo, pela alma de D. Sophia Pires Falcão; ás 8 horas na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Sophia Claudina Pires Falcão.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Iberia	da Europa	amanhã
Pará	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
Araucânia	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 23
Neva	da Europa	a 25
Espirito Santo	do norte	a 25
Glensannox	de New-York	a 26
Ceará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

Loteria do Rio de Janeiro. — Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe terça-feira, 17 do corrente, a loteria 290.ª, a beneficio das matrizes e alfaias.

Loteria da provincia. — Quarta-feira, 18 corrente, se extrahirá a loteria 56.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Principe do Grão Pará*:

Dr. Luiz Moraes Vasconcellos, Dr. Miguel de Novaes, José Faustino Porto, Belmiro Pereira da Costa, Francisco Gonçalves Torres, Fortunato Amaral, João Muniz Ferreira, Jacubito José Nunes Leite, Justino José Esteves Alves, sua senhora, e 1 sobrinho menor, L. Anderson.

— Chegados do sul no vapor *Guadiana*:

Carlo Camillo Carlini, Iran Baptista Elvi Sanan, Joaquina Rita da Fonseca e 2 criados, Emilio Beltran e 7 aggregados, Julio Beltran, e Henrique Flohr.

— Sahidos para o sul do imperio, no vapor *Pernambuco*:

Capitão Marciano Augusto Botelho de Magalhães, capitão-tenente Joaquim Gonçalves Martins e sua senhora, D. Assunta Simonelli e 1 criada, conego Joaquim Antunes de Oliveira e 1 irmã, Dr. Antonio Manoel da Costa Barros e sua senhora, D. Antonia Cansansão, Antonia Peixôto de Abreu e Lima, W. Roberts, Dr. Matheus Nogueira Brandão, Elias Romano, Alberto Silva, Victor Allan, José Palmeira, Leonor Herculana, Maria Generosa e 4 filhos, Antonio Joaquim Vianna, Miguel Pinto, F. Schonewitz, 23 escravos a entregar e 3 ingenuos.

— Sahidos para a Europa no vapor *Guadiana*:

Manoel Martins e sua senhora, Thomaz Guiberman y Maristany, Augusto Ferreira de Carvalho, Sra. Dreuil e familia, Francisco Martins Capellão, e Manoel da Silva Gyrio, Victorino Ferreira da Carvalho.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 13 de agosto:

Existiam presos 364, entraram 3, sahiram 3, existem 364, a saber: nacionaes 315, mulheres 10, estrangeiros 12, escravos 27.—Total 364.

Arraçoados 332, sendo: — Bons 321, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel do Nascimento Pinheiro.
José Francisco das Chagas.
Francisco Antonio.

Teve alta:

Paulo, escravo de Adolpho Wanderley Lins.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão. — Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito. (quasi sempre em poucos minutos) e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dr. Sophronio Portella, advoga em Jaboatão.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica* preparada por Rouquayrol Irmãos. pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Promotor de capellas

O bacharel João de Sá e Albuquerque, communica a quem interessar possa, que entrou em exercicio da promotoria de capellas e residuos e curador geral de ausentes: dá expediente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 77 1º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Mudança

O Dr. J. Bandeira de Mello Filho, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 12, 1º andar.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novose usados e muitos outros objectos.

Rapé francez

Na Praça da Independencia n. 28, loja do Barros.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Camara municipal.

Resolveu esta Illma. corporação em sua sessão de hontem, sob proposta do illustre Dr. Pitanga, que os enterramentos de 3ª a 6ª classe fossem feitos no cemiterio do Arraial, em vista do máo estado em que se acha o de Santo Amaro.

Semelhante resolução precisa de consideração, cuja razão consiste em attender a que os cadaveres da 3ª á 5ª classe, teem em grande parte catacumba que lhes é fornecida pela irmandade a que pertencem. Que essas catacumbas no cemiterio de Santo Amaro, não estão impossibilitadas de os receber, pelo máo estado do solo.

A camara municipal não póde tirar o direito de propriedade a quem quer que que seja quando vivo, quanto mais aos mortos, que em tempo lhe pagaram adiantado a posse de sua eterna morada.

Se o terreno do cemiterio de Santo Amaro está nos fundos em estado de alagado, o caso não é novo, e menos a culpa é do publico; se culpa ha, não póde ella recahir se não na propria camara por não ter como lhe cumpria providenciado em tempo.

Assim, pois, a deliberação da camara sobrecarrega em demasia a população menos favorecida da cidade; porquanto, as conducções para o cemiterio do Arraial, serão duplas em dispendios, e obrigando assim á sepultura em valla commum, áquelles que teem o seu jazigo perpetuo.

Se, porém, a medida é originada de uma força maior, declarem-n'a commum a todas as classes: porquanto não é justo que se dê entrada em catacumbas no cemiterio de Sadto Amaro, sómente aos corpos de 1ª e 2ª classe.

Se assim fizerem, terão os Srs. camaristas demonstrado, que qualquer uma de suas illustres pessoas fica sujeita á valla commum decretada; quando por ventura passarem a melhor vida em breve tempo. Aliás, mais, os regulamentos do cemiterio de Santo Amaro, denominado publico, obrigam os estabelecimentos funebres de conduzirem para elles, gratuitamente, os cadaveres da indigencia; como, pois, sem disposição de lei, obrigal-os a conduzil-os para um outro cemiterio féra da cidade, e na distancia de mais de uma legua?

Se o caso é motivado por força maior, pague-se-lhe, visto não haver direito a exigir-se-lhe um serviço a que se não obrigaram.

Não estando, pois, as catacumbas do cemiterio de Santo Amaro debaixo d'agua, não ha razão para privar dellas a seus proprietarios.

Se a impossibilidade da inhumação em valla commum é devida á agua existente no solo, deve-se attender que essa circumstancia em breve desapparecerá, visto estar a acabar o inverno.

Assim, pois, não seria mais economico para todos, o deliberar-se temporariamente que se abrissem vallas communs, no terreno externo que fica junto ao mesmo cemiterio? Parece que sim.

Se não está bento: bensam-n'o, em parte, ou no todo.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que deixei de ser caixeiro dos Srs. Augusto F. de Oliveira & C., da data do presente.

Recife, 14 de agosto de 1880.

Antonio do Rego Araujo.

Collegio Dous de Dezembro, rua do Visconde de Camaragibe antiga do Hospicio n. 53.

Os directores communicam ao publico e a quem interessar possa, que neste collegio professa-se instrucção preliminar e elementar, instrucção secundaria e bellas artes.

A instrucção elementar é professada pelos Srs. Domingos Marques da Silva e Telesphoro Gomes de Araujo Salles.

A instrucção secundaria é professada pelos Srs. Dr. Aprigio Justiniano Guimarães, Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Dr. José Joaquim Seabra, bacharel Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt, bacharel Ezequiel Franco de Sá, bacharel João de Oliveira, bacharel José Bandeira de Mello e José Ferreira da Cruz Vieira.

Outrosim, declaram que no dia 2 de agosto começam as aulas de pratica das linguas franceza, ingleza, desenho, musica vocal e instrumental, sob a direcção dos Srs. José Faustino Porto, Aurelio de Figueiredo, Claudio Leal e Candido Filho.

As aulas praticas das linguas franceza e ingleza serão extensivas aos alumnos externos, pagando 20$ trimensaes por cada uma.

Os directores esperam poder livremente completar o quadro de estudos, adoptando mais algumas classes auxiliares.

Recife, 30 de julho de 1880.

Os directores,

Bacharel José Bandeira de Mello.
Professor José Ferreira da Cruz Vieira.

PHARMACIA ESPECIAL
HOMŒOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMŒOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA
SESÕES E FEBRES
DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO
SUBSTITUTO PARA A QUINIMA
não causando nenhum dos maos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto grão que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e rapicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, o envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, rematismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia.*

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo, póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar

O REMEDIO MAGICO,

abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do

VERDADEIRO REMEDIO MAGICO

preparado sómente pela

SUTTON MEDICINAL CO.
N. 21 Cliff Street, New-York.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

Bazar de Prendas

Os abaixo assignados promotores do Bazar de Prendas em beneficio das casas de caridade do Padre Dr. Ibiapina, rogam ás Exmas. familias o valioso auxilio para as infelizes creaturas victimas da sorte; dispensando-nos qualquer prenda para o referido Bazar.

As prendas podem ser enviadas para a rua da princeza Isabel n. 13 e rua da Saudade n. 28, na Bôa-Vista; rua estreita do Rosario n. 12, 1º andar, rua do Rangel n. 60, 2º andar, em Santo Antonio.

João Alfredo de Medeiros.
Francisco Carneiro R. Campello.
Olinto Victor.
Luiz José Pereira Simões.
Affonso Medeiros.
Arthur Bezerra.
José Carlos da Costa Ribeiro.
Antonio José da Costa Ribeiro.
José Coelho Gonçalves Lisbôa.

Collegio Brasileiro para o sexo feminino

Rua do Cabugá n. 3
2º andar

Collegio inglez e francez

Rua da Imperatriz n. 38

Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa nas casas de familia e em collegios.

Curso 6$000 por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios, das 6 horas a manhã ao meio dia.

Gabinete Portuguez de Leitura, 29º anniversario.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, tendo de celebrar, no dia 15 do corrente mez, uma sessão magna para commemoração do 29º anniversario da installação do gabinete, convida pelo presente as Exmas. familias, os seus associados e o publico em geral, a comparecerem no edificio da sua sede, onde pelas onze horas da manhã terá lugar esta solemnidade.

A noite achar-se-ha illuminado e aberto á concurrencia publica o mesmo edificio.

A directoria pede aos Srs. oradores o favor de se fazerem inscrever até onze horas da manhã do dito dia, na lista que para esse fim se achar no gabinete

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 11 de agosto de 1880.

A. J. Machado Pereira,
Director.
F. D. Rodrigues Saraiva,
Vice-director.
J. H. Villa Nova.
1º secretario.
J. F. de Almeida,
2º secretario.
V. J. Pereira de Abreu,
Thesoureiro.
V. F. Chaves Junior,
Orador.

FERNET-BRANCO

Especialidade dos Branca Irmãos de Milano, fornecedores da casa real de Italia. Vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris, etc.

O Fernet-Branca é o bitter amargo, reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermittentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet Branco facilita a digestão e acalma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso etc.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como apetitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. Póde misturado com o vermuth, o vinho, a agua de Seltz e o café

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C., em Pernambuco.

As senhoras *anemicas* e *chloroticas*, a quem se prescrevem ferruginosos, se acham frequentemente na necessidade de renunciar aos beneficios desta medicação, por isso que, sendo ellas quasi sempre *constipadas*, os ferruginosos tendem a aggravar esta enfermidade. Com o uso do **Ferro Girard** não se deve receiar semelhante inconveniente; não somente, nunca provoca constipação alguma, porém possue, além disso, a preciosa qualidade de a combater, e até curál-a. quando vem a ser constitucional, contribuindo assim em fortalecer os principaes orgãos da economia, e enriquecer o sangue. As *doenças de languidez, a debilidade e falta de forças* acharão no **Ferro Girard** um remedio reconstituinte energico.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho. resolveu do dia 1.º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

Collegio Americano

PARA
Educação de menina
49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, caligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de aguha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes genero lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, a thimetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez e inglez é leccionado pela distincta professora de linguas madame Brezet.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão ao cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 14 DE AGOSTO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, á vista, 22 3/4 d. por 1$000, do banco, hontem.
Desconto de letras, 9 0/0 ao anno.
Dito de ditas, 11 0/0 ao anno, hontem.

Candido C. G. Alcoforado,
presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 13	260:481$163
Idem do dia 14	27:603$392
	288:084$555

Importação

Vapor nacional *Giquiá*, entrado dos portos do sul em 13 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Milho 343 saccos a Francisco Torres.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Fumo 2 volumes a José G da Costa & C.

Gomma de mandioca 160 paneiros a Beltrão Junior & Rezende.

Salsaparrilha 25 rolos a Francisco Manoel da Silva & C.

Vapor inglez *Guadiana*, entrado dos portos do sul em 14 do corrente e consignado a Adansom Howie & C., manifestou:

Graxa 60 pipas a Maia, Pacheco & C.

Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Couros salgados seccos 118 a Domingos da Silva Torres e C.

Milho 300 saccos a Pereira Carneiro & C.

Pedras de amolar 100 a Mendes Lima & C., 100 a Joaquim José Gomes.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE AGOSTO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Guadiana*, carregou:

Para Hamburgo, J. de Oliveira 4 volumes com 500 kilos de borracha.

— No patacho allemão *P. Fiel*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 300 pipas com 44 0 0 litros de aguardente e 80 cascos com 12,000 ditos de dito.

— No lúgar portuguez *Hersilia*, carregaram:

Para o Porto, A. C. da Costa 5 volumes com 40 litros de aguardente de canna; B. Oliveira & C. 467 couros salgados com 4 884 kilos e 74 ditos com 888 ditos de ditos espichados.

Para Lisbôa, M. Lima & C. 11 couros salgados com 144 kilos.

Portos do interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Marques & Silva 76 volumes com 3,040 kilos de sola.

— No vapor Bahiano *P. do Grão Pará*, carregou:

Para a Bahia, J. de Pontes Marinho 100 barricas com 11,676 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:

Para Mossoró, S. P. de Lemos 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou:

Para Mossoró, S. P de Lemos 16 barricas com 976 kilos de assucar branco e 6 ditas com 302 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Duas Irmães*, carregaram:

Para Parahyba, Carpinteiro Filho & Sobrinho 18 saccos com 1,260 kilos de assucar mascavado e 52 ditos com 3,900 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Nazinha*, carregou:

Para Mamanguape, D. J. da Cunha Lages 10 barricas com 609 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram:

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 4 saccos com 300 kilos de assucar refinado.

Para Jacaré, Macedo & C. 2 barris com 192 litros de aguardente e 81 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 13	14:293$835
Idem do dia 14	2:666$429
	16:960$264

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 13	59:695$512
Idem do dia 14	5:095$704
	64:791$216

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 13	22:347$569
Idem do dia 14	1:368$407
	23:715$976

Revista commercial
Da semana de 9 a 14 de agosto de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Rio de Janeiro, 16 d/v 1/4 de desconto.

Dito sobre Paris, 90 d/v 408 rs. o franco e do banco 414 réis. á vista. 419 rs. o franco.

Dito sobre Londres, 90 d/v 23 1/4 por 1$000 e do banco, 23 d. e á vista, 22 3/4 por 1$000.

Dito sobre Santos, 60 d/v 1 1/4 30 d/v 5/8 por cento de desconto.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 128 por cento de premio, e do banco, 132 e á vista 131 e 135 por cento de premio.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 128, 15 d/v 131 por cento de premio.

Dito sobre Hamburgo, 90 d/v 515 e R. M. do banco.

Desconto de letras, 6, 9, 10 e 11 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 54$ a 55$ a pipa de 480 litros.

Algodão. — Entraram por mar e terra 281 saccas, venda a 8$200 os 15 kilos, o de 1.ª sorte.

Assucar.— Entraram esta semana por mar e terra 2,785 saccos aos preços seguintes: O branco, de 3.ª sorte, a 4$100. O dito de 4.ª sorte, regular, de 3$850 a 3$900. O dito de 4.ª sorte, de 3$600 a 3$700. O somenos, de 3$100 a 3$200. O mascavado, purgado, bom, a 3$000. O dito, regular, a 2$900. O americano, a 2$100. O americano bruto, de 1$900 a 2$000, todos os 15 kilos. Canal, não ha.

Café do Rio de Janeiro.— Retalho de 6$500 a 9$500 por 15 kilos.

Couros seccos salgados.— Ultima venda de 510 a 520 réis o kilo. Ditos ditos verdes.— Ultima venda, a 310 réis o kilo. Ditos ditos espichados.— Ultima venda, não ha.

Farinha de mandioca.— Ultimas vendas de 2$400 a 3$000 o sacco de 80 litros, e deposito cerca de 2,000 saccos.

Fumo de Goyaz.— Vendas de 29$ a 30$ os 15 kilos. Dito do Rio Novo, de 27$ a 28$ os 15 kilos. Dito em latas, de 18$000 a 21$000 os 15 kilos. Dito em rolos, de 18$ a 2 $000 os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Vendas de 6$750 a 6$800 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Vendas de 3$500 a 3$800 os 15 kilos.

Mel.— Vendas de 39$ a 40$000 a pipa.

Milho.— Vendas de 40 a 60 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 45$ a 70$000 o cento.

Sal do Assû.— Vendas de 800 a 820 réis por cada 100 litros.

Sebo coado do Rio Gande do Sul.— Nominal de 7$800 a 8$200 os 15 kilos. Dito do Rio da Prata, de 7$600 a 7$800 os 15 kilos.

Sola nacional.— Vendas de 3$200 a 5$500 o kilo.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 340 a 360 réis o maço de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 126,000 arrobas, vendas de 5$000 a 5$800 por 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Ultima venda de 4$400 a 4$500 por 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$900 a 3$000 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Vendas de 3$300 a 3$400 o galão.

Bacalháo. — Deposito 17,000 barricas, retalho de 12$000 a 14$000 a barrica.

Batatas em caixas.— Vendas de 2$700 a 2$800 cada uma. Ditas em gigas.— Não ha.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ o barril, conforme a qualidade.

Canela. — Retalho de 1$350 a 1$400 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas em caixas. — Vendas de 8$000 a 9$000 a caixa.

Cimento Portland. — Nominal de 9$000 a 11$000 a barrica, conforme o peso.

Cerveja branca, Bass.— Ultimas vendas de 8$500 a 9$000 a duzia de botijas. Dita preta. — Retalho de 8$500 a 9$000 a duzia. Dita Hamburgueza, e outras marcas de 7$500 a 8$500 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Retalho de 9$500 a 12$000 os 15 kilos.

Farello.—Retalho do do Rio da Prata de 4$ a 4$500 o sacco de 42 kilos, deposito 2 500 saccos. Dito de Lisboa, retalho de 4$600 a 4$800 cada sacco, deposito 1,500 saccos.

Farinha de trigo.— Deposito de 21,000 barricas aos preços seguintes:

A americana, retalho, de 22$ a 23$ a barrica. A de Trieste e de Hungria, de 24$ a 31$000 a barrica.

Feijão de diversas côres. — Nominal de 4$000 a 6$ o sacco. Dito mulatinho, nominal de 7$000 a 8$ cada sacco.

Herva-doce. — Cotamos de 10$500 a 11$ os 15 kilos.

Kerosene. — Retalho de 3$900 a 4$000 cada lata.

Louça ingleza. — Vendas a 380 por cento de premio sobre a factura da ordinaria.

Massas italianas. — Retalho a 7$000 cada caixa.

Manteiga franceza em barris. — Retalho de 1$504 a 1$526 o kilo. Dita em latas.— Retalho de 2$180 a 2$616 o kilo.

Phosphoros. — Cotamos dos da marca Jonkopings, de 2$500 a 2$600 a groza. Ditos ditos, imitação, venda a 2$000 a groza. Ditos ditos, Nathedale, cotamos a 2$200 a groza.

Passas.— Ultima venda, a 4$000 a caixa.

Papel de embrulho.— Nominal de 600 réis a 1$200 a resma.

Pimenta da India.— Retalho a 750 réis o kilo

Queijos.— Retalho de 3$300 a 3$400 cada um queijo.

Sardinhas de Nantes. — Ultima venda de 320 a 330 réis a lata de quarto. Ditas de Lisboa, de 4$ a 6$ o milheiro.

Toucinho de Lisboa.— Venda de 8$000 a 9$ 15 kilos. Dito americano.— Retalho de 8$000 a 8$500 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas. — Retalho de 420 a 440 réis cada maço de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Vendas de 125$000 a 145$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira.— Nominal de 190$ a 225$000 a pipa. Dito de Lisboa.— Nominal de 170$ a 180$ a pipa. Dito branco de Cette.— Ultima venda de 190$ a 200$000 a pipa. Dito Cette, tinto.— Ultima venda de 189$000 a 190$ a pipa. Dito do Porto em caixas.— Retalho de 8$500 a 9$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 60,000 arrobas, vendas de 5$000 a 6$200 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Guadiana*, de 1,623 toneladas, commandante Lawson, equipagem 90, carga varios generos; a A. Howie & C.

Portos do sul—4 dias, vapor brasileiro *Principe do Grão Pará*, de 640 toneladas, commandante Teixeira, equipagem 30, carga varios generos; a D. A. Matheus.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa — Vapor inglez *Guadiana*, de 1,623 toneladas, commandante Lawson, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante P. Hyppolito, carga varios generos.

Lisboa—Patacho portuguez *Gomes de Castro*, de 147 toneladas, capitão Thedeu, carga varios generos.

Macáo—Escuna portugueza *Angelita*, de 200 toneladas, capitão José Joaquim, em lastro.

Ilha do Sal—Lúgar brasileiro *Raul*, de 259 toneladas, capitão J. Neto, em lastro.

EDITAES

— O abaixo assignado, engenheiro director das obras publicas geraes, em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 14 do corrente, faz sciente a quem interessar possa, que no dia 1º de setembro do corrente anno irá á praça, para ser arrematada, a substituição do actual calçamento da ponte da Boa-Vista por parallelipipedos de pedra, de conformidade com as seguintes clausulas especiaes:

Art. 1º A obra da substituição do actual calçamento da ponte da Boa-Vista por parallelipipedos de pedra será feita de conformidade com as presentes clausulas e orçamento na importancia de 30:527$484.

Art. 2º Além das obras descriptas no orçamento, o arrematante será obrigado a reparar o lastro da ponte, nos lugares em que as madeiras estiverem podres ou arruinadas, sem que tenha direito a indemnisação alguma, a menos que a importancia a despender com taes reparos, seja superior a 5 0/0 do valor do orçamento.

Art. 3º Sobre o lastro de madeira da ponte será renovado o betume, composto com tres mãos de piche, alternadas com uma camada de areia grossa (cascalho) do rio, tendo a espessura de 0,m01, collocada quando o piche ainda esteja quente.

Art. 4º O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de 30 dias, e os terminará no de 120 dias, ambos os prazos a contar da data da approvação do contrato.

Art. 5º Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes, correspondente cada uma a um terço de obra feita.

Art. 6º O arrematante será obrigado a cumprir as prescripções e observações feitas pelo engenheiro fiscal da obra, e não o fazendo incorrerá na multa que no maximo será igual a 2 0/0 do valor da obra.

Art. 7º O arrematante será obrigado a dar cumprimento ao seu contrato, e não o fazendo incorrerá na mesma multa do art. 6º.

Art. 8º Para tudo e o mais que se não acha descripto nas presentes clausulas especiaes, seguir-se-ha o disposto no decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862.

Os proponentes apresentarão as suas propostas no escriptorio da directoria das obras de conservação do porto do Recife em carta fechada as 12 horas do referido dia.

O orçamento acha-se a disposição dos mesmos no escriptorio das mesmas obras.

Directoria das obras publicas geraes em Pernambuco, 29 de julho de 1880.—Assignado—O engenheiro,

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Edital n. 5

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 19 do corrente irá á praça, perante a junta deste thesouro, o fornecimento do fardamento necessario á guarda civica e constante das seguintes peças:

300 keps de panno azul com chapas.
300 capes de linho para os mesmos.
150 sobrecasacos de panno azul.
150 calças do mesmo panno.
600 blusas de brim pardo.
900 calças de brim branco.
600 pares de botinas.
150 capotes.

Os pretendentes deverão apresentar as res-

ILEGÍVEL

pectivas amostras nesta secretaria até 2 horas antes do acto da arrematação.
Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 12 de agosto de 1880.
O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

— **Edital n. 414.** — Do dia 6 deste mez começa a correr o prazo de 40 dias para Benedicto Marques Vieira e Felippa Floripes de Faria Vieira, e o de 25 dias para Guilhermina da Silva e Cunha, professores publicos de ensino primario ultimamente removidos, assumirem o exercicio escolar, esta na villa de S. Bento e aquelles na freguezia de Nossa Senhora do O' de Goyanna; o que, de ordem do inspector geral da instrucção publica, se declara aos referidos professores.
Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de agosto de 1880.—O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 17 de agosto do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça, por vénda, para ser arrematado por quem mais der, o bem seguinte: um pequeno terreno, com uma casa de madeira, á rua do Conde da Boa-Vista n. 58, servindo de base para a arrematação a quantia de 800$000, offerecida por Romão José da Silva Marques; o qual bem é pertencente ao espolio do fallecido Jacintho Pereira de Aguiar, e vai á praça a requerimento de D. Maria Georgina Pereira de Aguiar, viuva e inventariante dos bens deixados por aquelle fallecido.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 30 de julho de 1880.
Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.
Adelino A. de Luna Freire.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que está posta a concurso, com o prazo de quatro mezes, a contar da data deste, a substituição da cadeira de arithmetica e geometria do curso de preparatorios annexo a esta faculdade, vaga por ter fallecido o respectivo substituto padre Francisco João de Azevedo; pelo que, os que se quizerem inscrever, deverão apresentar-se desde ja com documentos que provem: 1º, sua qualidade de cidadão brasileiro; 2º, maioridade legal; 3º, moralidade attestada pelos respectivos parochos, e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos cinco ultimos annos; 4º, capacidade professional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos: titulo de capacidade na materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte; titulo de professor tambem na materia em concurso, concedido pelo governo imperial, diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras, ou de bacharel em lettras.
As pessoas notaveis por seu talento e reconhecidamente habilitadas, poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo; e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas á inscripção, tudo de conformidade com o capitulo 4º do regulamento de 5 de maio de 1856.
E para constar, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino, affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.
Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de agosto de 1880.
O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Consulado provincial — O administrador do consulado provincial, de conformidade com o disposto na portaria do Sr. Dr. inspector do thesouro de 15 de julho do corrente anno, avisa aos proprietarios dos predios citos ás freguezias e ruas abaixo declaradas, que, a contar da data da publicação deste, se acha aberto nesta repartição, o praso de 30 dias uteis, para o recebimento da importancia dos apparelhos annuidades e concertos da companhia Recife Drainage; devidos pelos mesmos proprietarios, e relativos ao segundo semestre de 1879–1880. Consulado provincial, 21 de julho de 1880.— *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Freguezia do Recife.— Ruas: — Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho Praças: —Chaco, Pedro II. Travessas: — Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areial, para a Fundição, Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I. Beccos: —Abreu, Largo, Pindoba, Tapado, Paschoal. Largos:—Alfandega, Corpo Santo, Assembléa. Caes:—Companhia, Brum, e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio.—Ruas: —Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Laranjeiras, Larga do Rosario Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, e Cadeia Nova. Travessas:—Flores, Queimado, Cruzes. Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato. Becco do Falcão Pôcinho, Concordia, 2º da Praia. Largos do Carmo, Paraiso, S. Pedro, Praceta. Caes: — 22 de Novembro. Beccos:—Bella, Calabouço, Matriz, 1º becco da Cambôa, 2º e 3º Falcão, 1º da Cadeia Nova e 2º. Praças:—Pedro II. Campos: —Princezas.

Freguezia de S. José.—Ruas:—Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardôso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr. Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, Santa Cecilia, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça. Travessas:—Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado. Copiares, Nova de Santa Rita, S. José. Praia do Forte, Peixoto e Lima. Beccos:—Palma, Caldeireiro, Assumpção, 2.º da rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José. Largos:—Forte, Mercado.

Freguezia da Boa-Vista.—Ruas: — Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna, Attracção. Travessas: — Gervasio Pires, Coêlhos, Barreiros, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio do Bispo. Praças: — Conde d'Eu, Santa Cruz. Largo:—Campina.

Edital n. 20

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, e annunciadas pelos editaes ns. 16 e 19, se transfere a arrematação das mesmas para as 11 horas da manhã do dia 17 do corrente mez, á porta desta repartição, a saber:

Armazem n. 1

Marca BO&C — Uma caixa n. 8,688, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 23 de julho do corrente anno, contendo 17 kilogrammas de envelopes com impressão, abandonada aos direitos por Angelo Guimarães, no valor official de 113$333.

Armazem n. 6

Marca diamante, 182/11/18 no centro — Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Elbe*, entrado em 26 de julho de 1880, contendo 90 kilogrammas de contas impressas, abandonada aos direitos pela empresa de illuminação a gaz do Recife, no valor official de 600$000
Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1880.—O inspector interino.
Candido Fabricio Gomes de Castro.

Consulado provincial

Pela administração do consulado provincial se faz publico que ás 11 horas do dia 20 do corrente serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo mencionadas, apprehendidas de conformidade com o regulamento de 4 de julho do anno passado.
2 caixões com 60 meias caixas de charutos, avaliadas em 105$, á razão de 1$750 cada caixa.
1 bote, avaliado em 30$.
2,240 cigarros, avaliados em 17$920.
Consulado provincial de Pernambuco, 14 de agosto de 1880.
Francisco Amynthas de C. Moura.

DECLARAÇÕES

Recebedoria

IMPOSTO DO FUMO

O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos mercadores de fumo e seus preparados, que segundo a revisão do lançamento á que se procedeu em maio e junho proximo passado, foram como taes collectados, que no ultimo dia do corrente, finda o prazo marcado para o pagamento sem multa do 2º semestre do exercicio de 1879–1880; gozando das mesmas vantagens aquelles que já tendo pago o dito semestre, são devedores da differença das taxas das tabellas de 20 de julho de 1878 para as que se acham annexas ao decreto n. 7,559 de 29 de novembro de 1879
Recebedoria, 12 de agosto de 1880
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

INDEMNISADORA

De conformidade com o disposto no artigo 19 dos estatutos desta companhia, serão vendidas 29 de suas acções de ns. 21 a 30, 236 a 240 e 491 a 500; os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de correctores geraes, até meio dia de 16 do corrente, ao escriptorio da mesma companhia.
Recife, 4 de agosto de 1880.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Tendo de celebrar-se no dia 15 do corrente, amanhã, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, a festividade da mesma Senhora, padroeira desta Santa Casa, de ordem da junta administrativa, convido a todos os irmãos para que se dignem de comparecer a assistir a esse acto, que deverá começar ás 10 horas da manhã.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de agosto de 1880.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Em virtude do que foi resolvido pela directoria, são convidados os senhores associados a comparecerem no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de se tratar da reforma do regulamento interno, de conformidade com o art. 49 dos estatutos. Recife, 13 de agosto de 1880.—O secretario,
Corbiniano de Aquino Fonceca

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda se declara que, em virtude das ordens do thesouro ns. 140 e 142, de 23 e 24 de julho ultimo, paga-se aos infra declarados, o que se lhes está a dever de exercicios findos:
Capitão honorario do exercito Francisco José da Costa 41$645.
Joaquim Aprigio dos Santos, ex-soldado do 9º batalhão, proveniente do premio de voluntario da patria 300$.
Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de agosto de 1880.—O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, relativo ao exercicio de 1877 á 1878, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 21 de julho de 1880.—*João Francisco Teixeira.*
Relação das importancias devidas pelos proprietarios abaixo declarados, pela collocação de apparelhos e mais serviços feitos pela Companhia Recife Drainage, no exercicio de 1877 a 1878, 2.º semestre.

Nomes	Annuidades	Concertos
Becco Largo n. 1 — Domingos de Souza Araujo	37$5 0	
Dita n. 6—Luiz Amavel Dubourcq	50$080	$570
Dita n. 25—Barão de Una		12$430
Travessa para o Corpo Santo n. 4 — Herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves		7$040
Dita n. 6 — Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos		14$190
Dita n. 14 —Maria Justina	12$520	
Dita n. 26 — Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	12$520	7$220
Dita n. 30 —A mesma	12$520	
Dita n. 9—Angelica Bezerra de Miranda	12$520	[illegible]
Dita n. 11—José Francisco de Sá Leitão		25$250
Dita n. 15—O mesmo	12$5 0	5$060
Becco do Pindoba n. 2 — Bernardino da Silva Costa Campos	12$ 20	
Dita n. 4—Vicente Ferreira Nepomuceno	12$520	
Dita n. 6 — Francisco José Regalo Braga	12$520	
Dita n. 3—José Francisco de Sá Leitão		18$810
Rua dos Mascates n. 10—Irmandade de Nossa Senhora do Amparo	25$040	14$740
Dita n. 1 — Irmandade das Almas do Recife	12$520	
Travessa do antigo porto n. 6—A mesma	25$040	2$640
Dita n. 8—Ordem Terceira do Carmo	25$040	
Travessa do Bom Jesus n. 2—Constantino Rodrigues Mendes	12$520	
Becco Tapado n. 1—Francisco José Regalo Braga	12$520	16$720
Dita n. 3 — João Francisco de Souza	25$040	14$740
Restauração n. ?—João José Rodrigues Loffler	12$520	
Dita n. 4—Theolindo Augusto do Rego	12$520	
Dita n. 12—Luiz Amavel Dubourcq	12$590	
Dita n. 18 — Bellarmino do Rego Barros	12$520	
Dita n. 20 — Herdeiros de Delfino dos Anjos Teixeira	12$520	
Dita n. 24—Anna Joaquina dos Prazeres Co...	12$520	
Dita n. 26—Francisco de Miranda Leal Seve	25$040	
Dita n. 30—Francisco José R. Braga	12$520	
Dita n. 32—O mesmo	12$520	
Dita n. 34 — Herdeiros de Manoel Pereira Caldas	37$560	
Dita n. 38 — Antonio José Furtado e outro	50$040	
Dita n. 42 — Francisco José Regalo Braga	25$040	
Dita n. 48—Angela Maria da Conceição	12$520	
Dita n. 50—Isabel Maria da Fonseca Soares	12$520	
Dita n. 52 — Leoncio de Sá Cavalcante de Albuquerque	25$040	
Dita n. 54—Barão de Una	25$040	
Dita n. 58—José dos Santos Natividade	12$520	
Dita n. 60 -Antonio Joaquim Cascão	12$520	
Dita n. 7—João José Rodrigues Loffler	37$560	
Dita n. 9—Joaquim de Souza Ribeiro	1 $520	
Dita n. 11 — Irmandade da Conceição de Beberibe	12$520	
Dita n. 19—Ordem Terceira do Carmo	12$520	
Dita n. 29 — José da Rocha Paranhos e outro	37$560	
Dita n. 33—Ordem Terceira de S. Francisco	12$520	
D. Maria Cesar n. 4—Irmandade do Rosario do Recife	12$520	
Dita n. 8—Irmandade de S. Benedicto	12$520	20$460
Dita n. 16—Felicio Barbosa de Farias e outro	37$560	
Dita n. 18 — Testamenteiro de Manoel Fernandes Guedes	37$560	
Dita n. 28—Domingos José da Cunha Lages	25$040	
Dita n. 30—O mesmo	25$040	
Dita n. 38—Mariana da Cunha Teixeira e outra	25$040	
Travessa do antigo porto n. 3—A mesma	12$520	
D. Maria Cesar n. 7—Irmandade do Rosario do Recife	37$560	
Dita n. 9 Francisco Ignacio Tinôco de Souza	37$560	
Dita n. 13—Viuva de João Lopes de Oliveira	25$040	

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA
EMPRESA COIMBRA
Quarta-feira
Novo e lindo espectaculo em beneficio do actor
Duarte Coimbra
Drama em 4 actos:
OS OPERARIOS

O beneficiado pede aos amigos e conhecidos sua protecção.

Sabbado e domingo não ha espectaculo para dar tempo aos ensaios do lindo drama:
Os Operarios.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
VILLE DE SANTOS
Commandante Fontaine

E' esperado da Europa, até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Parà
Commandante o 1.º tenente Carlos A Gomes

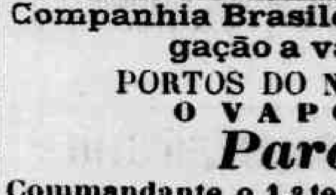

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.
Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
Bernardino Pontual
44— RUA DO COMMERCIO —44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
PRINCIPE DO GRÃO PARÁ
Commandante Teixeira

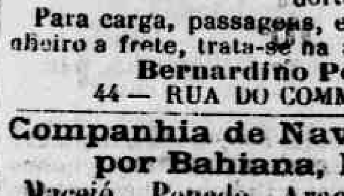

Segue para os portos acima no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Camossim

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

O vapor inglez *Glenlogan*, sahirá no dia 28 do corrente mez, de New-York, para o Pará, Maranhão, Pernambuco e Bahia.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Equateur
Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em
Dakar, Lisbôa e Vigo
Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

LEILÃO
Agente Pinto

Terça-feira, 17 do corrente, deve ter lugar o ultimo leilão de louça e vidros á retalho e em pequenos lotes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

LEILÃO
De moveis e um piano do fabricante Henrique Wery
TERÇA FEIRA, 17 DO CORRENTE
as 11 horas
Rua do Barão de S. Borja n. 12, (antiga rua do Cebo.)

O agente Stepple, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão uma mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, 1 bom piano do afamado fabricante Henrique Wery, 1 cama de jacarandá, guarda vestido, marquezões, marquezas, aparadores, mesa elastica, cadeiras de sala de jantar, guarda louça e outros accessorios de casa de familia.

LEILÃO
De importantes moveis, louça, vidros, crystaes, piano e joias, constando de 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 espelho dourado, 1 tapete, 2 pares de lanternas, 1 bom piano de 3 cordas, 1 secretária de mogno, 1 cama franceza, 1 toilette de jacarandá com tampo de pedra, 1 guarda-roupa, 1 cadeira estreita, cabides, camas para solteiro, 1 mesa elastica com 6 taboas, 2 aparadores, 1 bonito guarda-louça, copos, calix, garrafas, quadros, apparelhos para chá, mesa, objectos de ouro e brilhantes e muitos outros artigos pertencentes a casa de familia.
Quarta-feira, 18 do corrente
A's 10 1/2 horas
O agente Gusmão, competentemente autorisado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes na casa n. 54 da rua de S. Francisco.

LEILÃO
DE
24 caixas com maçãs
TERÇA FEIRA 17 DO CORRENTE
AS 11 HORAS
Por intervenção do agente
Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

LEILÃO
DE
Louça e vidros
(POR LIQUIDAÇÃO)
Constando de:
Apparelhos para chá e jantar, jarros e bacias, pratos avulsos, chicaras e pires, pratos travessos, copos, compoteiras e outros vidros.
Terça-feira 17 de agosto
ás 10 e 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Pestana
Grande leilão
De excellentes moveis, louças, vidros e obras de prata e forro de esteira
Terça-feira, 17 do corrente
A's 11 horas
No 2º andar do sobrado sito á rua do Vigario Tenorio n. 19

Hortulano de Aquino Fonseca, tendo-se retirado para o Rio de Janeiro, fará leilão, por intervenção do agente Pestana, dos seus moveis, os quaes se tornam recommendaveis por serem quasi novos e de gosto
A saber:
Uma rica mobilia de jacarandá massiço com tampo de pedra com as seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 2 de balanço, 2 de braços, 2 consolos, 1 sofá, 1 jardineira, 1 forte piano de jacarandá, 1 lustre com 3 bicos para gaz carbonico, 2 quadros com moldura dourada, representando as batalhas de Riachuelo e a passagem das Mercedes, 4 quadros pequenos com paisagem e 2 ditos a oleo, 2 candeeiros a gaz kerosene, 4 pares de jarros, 1 relogio para cima de mesa, 2 pares de lanternas, 1 par de escarradeiras e 1 forro de esteiras para sala.
Primeiro quarto
Uma rica cama franceza de jacarandá, 1 toilette de jacarandá, 1 guarda-vestido de amarello, 1 bidet de jacarandá, 1 cabide, 1 par de jarros e 1 espelho.
Segundo quarto
Uma cama franceza de jacarandá, 1 lavatorio de amarello com espelho, meia commoda, 1 marquezão e 1 santuario pequeno.
Sala de jantar
Uma mobilia de páo carga toda entalhada e com tempo de pedra, composta das seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça, 1 lavatorio, 6 cadeiras de amarello, 2 ditas de balanço, 1 quartinheira, 1 machina de costura de 2 pospontos, 1 porta-chapéos de sol, 1 relogio de parede, 1 apparelho para chá, meio dito para jantar, compoteiras, garrafas, copos, calices, garfos de prata com cabos de marfim, bandejas de electro plate e muitos outros objectos que estarão no acto do leilão.

(Em continuação)
O mesmo agente venderá por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, os objectos abaixo declarados, pertencentes ao espolio do subdito portuguez....
Seis cadeiras de faia, 1 baku com diversas roupas de uso, 1 relogio, 1 cama de ferro, 2 bancas, 1 espelho e 1 transelin de ouro pesando 16 oitavas.
Na mesma occasião se alugará o mesmo sobrado, pois se acha pintado e forrado de papel.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro
Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Transfere-se a chave da loja á rua do Imperador n. 61: trata-se na mesma com Brandão & C.

— José Cysneiro Lins Wanderley é rogado a apparecer á rua do Queimado n. 77, loja da Esperança.

— Henrique Soares de Azevedo e sua mulher agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar o corpo de seu querido filho Jonathas Soares de Azevedo ao cemiterio publico no dia 6 do corrente.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Arrenda-se pela quantia de 240$ annuaes o pavimento terreo do sobrado n. 16 do becco das Bolas, com a armação em bom estado, propria para taverna; a tratar na secretaria da santa casa.

— Arrenda-se o predio da rua da Imperatriz n. 68, pela quantia de 240$, proprio para qualquer estabelecimento commercial; a tratar na secretaria da santa casa.

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua Direita n. 10.

— Aluga-se o segundo andar á rua da Imperatriz n. 22; a tratar na mesma rua n. 30, loja.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S. João n. 79; a casa tambem terrea n. 36 á rua da Ventura na Capunga, e a casa n. 2 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com portão ao lado, limpa, bons commodos para familia, etc. á tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se o sobrado da rua D. Maria Cesar n. 28, com bons commodos para familia e tem agua: trata-se na mesma rua n. 30, o preço é commodo.

— Aluga-se por preço muito commodo a casa n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com grande cacimba independente e portão, está caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 32.

— Precisa-se de uma ama que seja boa engommadeira, e que lave tambem; na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

— Achou-se no theatro de Santa Isabel, na noite de 11 para 12 do corrente, uma certa quantia: quem for seu dono, dando os signaes certos, a receberá do secretario da camara municipal.

— Aluga-se uma mulatinha de 12 annos de idade, propria para andar com criança, por ser muito carinhosa e cuidadosa; a tratar na Torre, sitio de Frederico Gautier. No mesmo sitio precisa-se de um menino para vender na rua.

— Na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar, aluga-se um gabinete para escriptorio ou rapaz solteiro.

— No dia 5 do corrente seguio do engenho Recreio, freguezia de Muribeca, para o Recife, o cargueiro por nome José Patricio, por alcunha Barafafá, pardo, já de maior idade, boa altura, corpolento, levando comsigo um cavallo ruço talhado, carregador de baixo, tendo os peiadores das mãos bastante envergados, na sarneia uma bexiga, levando cangalha e cassuaes, e tambem um bocado de baêta azul, julga-se ter fugido para Goyanna ou Limoeiro; pede-se ás autoridades policiaes a apprehensão do dito supplicante, afim de restituir o cavallo ao dono; no caso de ser apprehendido queiram-se dirigir ao dito engenho, que será gratificado.

— Fugio Maria, em 15 de maio, escrava, de 38 annos, preta, boa altura, ventas largas, beiços grossos, nadegas grandes, muito falladeira, bebe alguma cousa, costuma a alugar-se como ama e mudar o nome, gosta de pegar no alheio, tem falta de dentes na frente, foi do fallecido Francisco José Martins da Costa, do aterro dos Afogados: quem a apprehender ou der noticias della á rua do Imperador n. 67, será generosamente recompensado.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço de casa de pouca familia; na rua do Vigario n. 33, primeiro andar, ou na Capunga (quatro cantos) taverna numero 31.

AMA Precisa-se de uma mulher que saiba cosinhar: na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia; na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

NOVA CASA FELIZ
66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)
Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 70ª parte da loteria [55ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 14 do corrente, um quarto n. 938 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.
O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 56ª parte da loteria [56ª] a beneficio do hospital Pedro II que deverá extrahir-se no dia 18 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se
Aos 4:000$000
PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.
O mais **Sorprendente** e **Maravilhoza** preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das
Sezões, e Tudas as Febres
paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brasil.
Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.
Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.
Não contem Quinina, nem tem alguma dos resultados nocivos desta Droga
Provae o Remedio Magico
e vossos sofferimentos seacabarão como por Magico.
Quem o conhecer e usar uma vez, nunca éstará sem um Vidro em casa.
E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como á unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra
Sezões e Febres.
Vendese nas Boticas.
Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,
Rua larga do Rosario

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, lavar e engommar para quatro pessoas: na rua da Senzala velha n. 26.

AYER
Peitoral de Cereja
do Dr. Ayer.

Rx Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipações, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpção ou Tisica pulmonar, &c.

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.
Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos a constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.
Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA.*
Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA.*
Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.
Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.
Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis.*
Para *Constipações* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.
Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.
Para a *Tosse-esgana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.
Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.
Effectivamente nenhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes pouparà ao inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.
As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre sé conservarão.

PREPARADO POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE-SE POR
Adamson Howie & C.
agentes nesta provincia
e pelos droguistas e pharmaceuticos em toda a parte.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque (Boa-Vista) n. 29.

Conselheiro Caetano Santiago

D. Maria José da Silva Maia Santiago, seus filhos e genro agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o corpo do seu sempre chorado esposo, pai e sogro; e de novo as convidam para assistirem ás missas do setimo dia do seu passamento, que serão celebradas na matriz da Boa-Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 18 do corrente; e desde já antecipam os seus agradecimentos.

Dr. Antonio Ferreira de Novaes
A commissão academica alagoana, encarregada das exequias do Dr. Novaes, convida a todos os amigos e comprovincianos do finado, para assistirem no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, ás missas e memento que teem de ser celebradas por sua alma.

Maria Eugenia de Sá Leitão

José Antonio de Sá Leitão convida a seus parentes e amigos a assistirem ás missas que por alma de sua sempre chorada esposa, manda celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã de segunda-feira, 16 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, e desde já antecipam-lhes seus eternos agradecimentos.

José Bernardo Galvão Alcoforado e seus filhos mandam resar uma missa pela alma de D. Sophia Claudina Pires Falcão, esposa que foi do commendador Paulino Pires Falcão, no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e rogam aos amigos e parentes, que concorram a este religioso acto.

Maturino Barroso de Mello
Antonio José Conrado e outro, amigos intimos do infeliz finado Maturino Barroso de Mello, fazem celebrar missas e memento por sua alma, no dia 17 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu passamento; e para este acto convidam seus amigos, parentes e amigos do finado, pelo que antecipam os seus sinceros agradecimentos.

D. Sophia Pires Falcão
Os capitães Firmino Pomposo de Mello Falcão, José Eloy de Paiva e tenente Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, gratos á memoria de D. Sophia Pires Falcão, consorte do Sr. commendador Paulino Pires Falcão, mandam celebrar missas na matriz da cidade do Cabo, no dia 18 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, e convidam os parentes e amigos do mesmo Sr. commendador para assistirem a este acto de religião e caridade.

D. Zulmira Julia Rabello
Segunda feira, 16 do corrente, será resada uma missa por sua alma, na matriz do Poço da Panella, ás 8 horas da manhã.

Brites de Albuquerque Gama Lins
O bacharel Ayres de Albuquerque Gama, seus irmãos e irmã, summamente gratos aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar até o seu ultimo jazigo o corpo de sua presada irmã Brites de Albuquerque Gama Lins, e rogam o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja da Conceição dos Militares, ás 7 horas da manhã de 18 do corrente, setimo do seu passamento.

João José da Cunha Lages

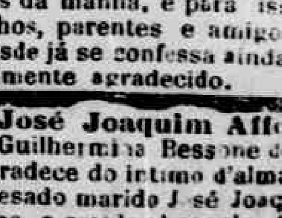

Francisco Martins de Amorim manda resar uma missa por alma de seu amigo e compadre, sabbado, 14 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, na matriz da Boa-Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã, e para isso convida a viuva, filhos, parentes e amigos para assistirem; e desde já se confessa ainda mais grato e eternamente agradecido.

José Joaquim Affonso Guimarães
Guilhermina Bessone de Oliveira Guimarães agradece do intimo d'alma aos amigos do seu presado marido José Joaquim Affonso Guimarães, o caridoso obsequio de terem no levado á sua ultima morada, com especial menção da Associação Portugueza de Beneficencia, irmandade do Espirito Santo [do Collegio], pelo muito que se prestaram; e convida-os a assistirem á missa do setimo dia, que manda resar na segunda-feira, 16 do corrente, pelas 7 horas, na igreja do Espirito Santo.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIA PROVENIENTES DA IMPURESA DO SANGUE

PELO

ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.

ARMACEUTICO DA CASA REAL DE S. M. EL-REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que um homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos, introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios delecterios, e purificar a massa geral dos humores, tem sido desde tempo immemorial, o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desideratum.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias a depurar o organismo, eliminando os principios nocivos á saúde pelo augmento das secreções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a virus syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativos vegetaes conseguem muitas vezes previnir os estragos da syphilis, quando por ventura se ache ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminando por esse terrivel inimigo.

O nosso *Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame*, tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes, como mercurio, o iodureto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente porque trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas hydropesias quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame*, póde ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, dôres sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc.; e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que, nossas constantes experiencias teem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves, a cura é consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque, sendo um medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje teem confirmado sua utilidade.

MODO DE ADMINISTRAR

O Arrobe depurativo póde ser tomado em qualquer hora do dia ou da noite, com tanto que a digestão se já tenha operado; mas de preferencia deve ser tomado de manhã em jejum, e duas horas antes do jantar e da ceia.

A dóse para as pessoas adultas é de tres colheres das de sôpa bebendo em cima um pouco d'agua com ou sem assucar.

Os menores de oito annos deverão tomar sómente tres colheres das de chá, ou uma das de sôpa por dia, augmentando a dóse gradualmente até duas colheres das de sôpa.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor; etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ra Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O **Vinho Defresne** contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos, a Inappetencia, a Gastralgia, | **a Debilidade, as Côres pallidas, a Anemia,** | **a Consumpção, as Crescimentos rapidos, a Amenorrhea.**

O **Vinho Defresne** excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2

e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA e C.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* **sem cançar o estomago.** Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienicá e preservativa que nunca causa accidentes.**

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA & C.

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez. — *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Ph.co, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

XAROPE TONICO REGENERADOR

DE QUINA E FERRO

DE

GRIMAULT E Ca

Pharmaceuticos em Paris

Medalha de prata — Paris 1878 — Medalha de merito — Vienna 1873

Este medicamento *tonico, febrifugo e regenerador* tem por base o **Phosphato de ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina amarella Real**, a mais rica de todas as quinas em quinina e em principios tonicos.

O **Xarope de Quina ferruginoso de Grimault e Ca**, sempre se prescreve com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia** ou **fraqueza do sangue.** Receita-se para os meninos e pessoas delicadas.

As suas qualidades tonicas, febrifugas e regeneradores tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, quer seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes* ou *agudas, diarrheas rebeldes* ou *convalescenças depois de longas molestias.*

Esta preparação sempre obra ás maravilhas nos casos todos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e **fortificar** as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos.*

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Ca e o sello do Governo francez.

Em Paris, casa GRIMAULT e Ce, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.**

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARM.co

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contra os humores viscosos** do doutor **GUILLIÉ** que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido.*

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente

em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA e C.

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ra Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O **Vinho Defresne** contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos, a Inappetencia, a Gastralgia, | **a Debilidade, as Côres pallidas, a Anemia,** | **a Consumpção, as Crescimentos rapidos, a Amenorrhea.**

O **Vinho Defresne** excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2

e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA e C.

VERMIFUGE-COLMET

Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes **Confeitos vermifugos**, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS : Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

BRONCHITIS ◆ CONSTIPAÇÕES ◆ CATARRHOS

Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE de FAIA do Dr FOURNIER** é de uma grande efficacia no tratamento das **Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos,** etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affeições *como a quinina contra as febres.*

AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimentai as **Capsulas do Dr Fournier.** — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado.**

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE

Em *Pernambuco* : **FRAN.co M. da SILVA e C.**, e nas principaes Pharmacias.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha Escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder,

WAKEFIELD. INGLATERRA

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

Liquido e em Pilulas

Os purgativos **LE ROY** se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho,** etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sómente os rotulos a firma LE ROY que aqui se vê.

Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY

51, Rue de Seine, Paris

— Desappareceu no dia 12 do corrente, quinta-feira, do sitio da Estancia, da senhora viuva de Manoel Gonçalves da Silva, uma cachorra grande, de côr preta, malhada de branco, levando comsigo uma colleira de corda com uma corrente comprida com tres argolas: quem a apprehender, fará o favor de leval-a ao mesmo sitio, que será gratificado.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigira firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as

AFFEIÇOES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher medida e basta para tomar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES

Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO

absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 1,230 com a sorte de 4:000$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 56.ª parte da loteria 56ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá quarta-feira 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÉS, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C. e nos cabelleireiros e perfumistas

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 55ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, a sorte de 4:000$000 em meio bilhete n. 1,230, e dous quartos, um, n. 938 e outro 1,096 com as sortes de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 56ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

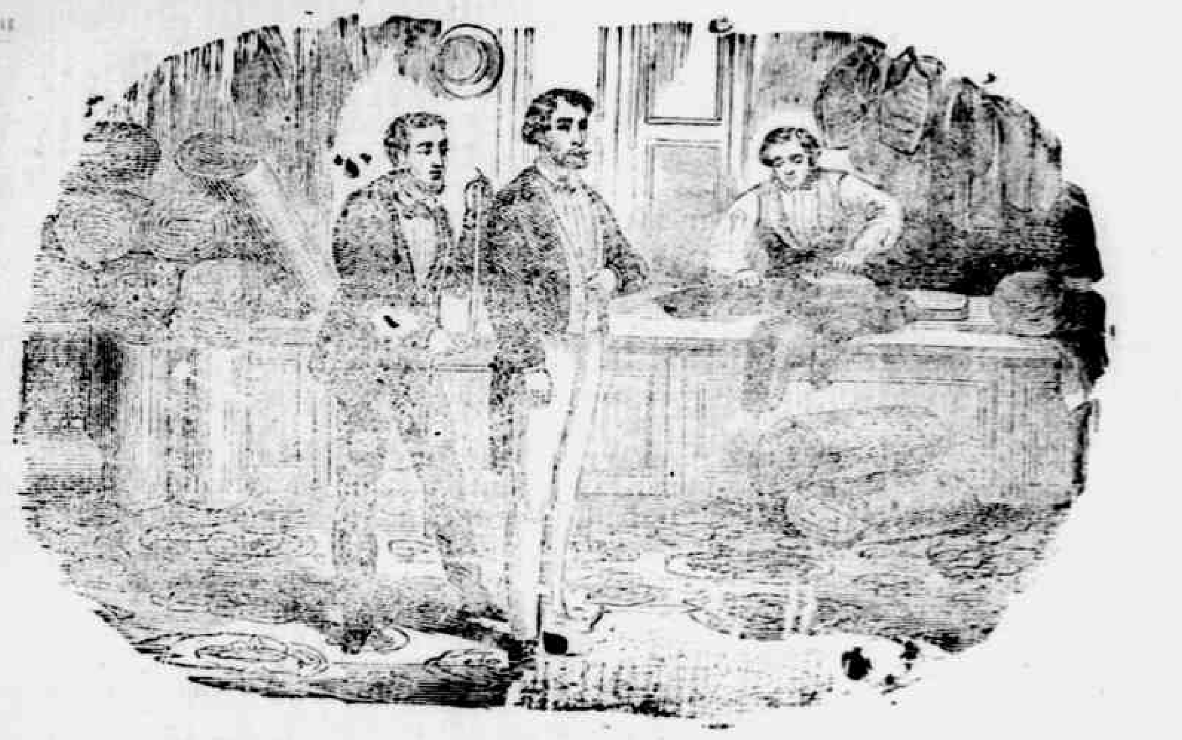

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DA VICTORIA N. 45.

A. P. DE SOUZA SOARES & C.

Vendem machinas de costura, de preguear, de encrespar e de fazer crochet e meias

Machinas de costura, não só tem de todos os modelos conhecidos, como tambem nova patente, e vendem por preços baratos. Os Srs. compradores, á retalho ou em porção, acharão todas as conveniencias nesta casa.

No mesmo estabelecimento está montada uma officina para concertos de qualquer machina e trabalha uma machina typographica para fazer cartões de visita, cartas, facturas e outros trabalhos semelhantes, por preço modico.

Machina de fazer gaz e alphá. Está uma em exposição, dando uma brilhante luz.

Rua do Barão da Victoria n. 30

ANTONIO PEDRO DE SOUZA SOARES & C.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

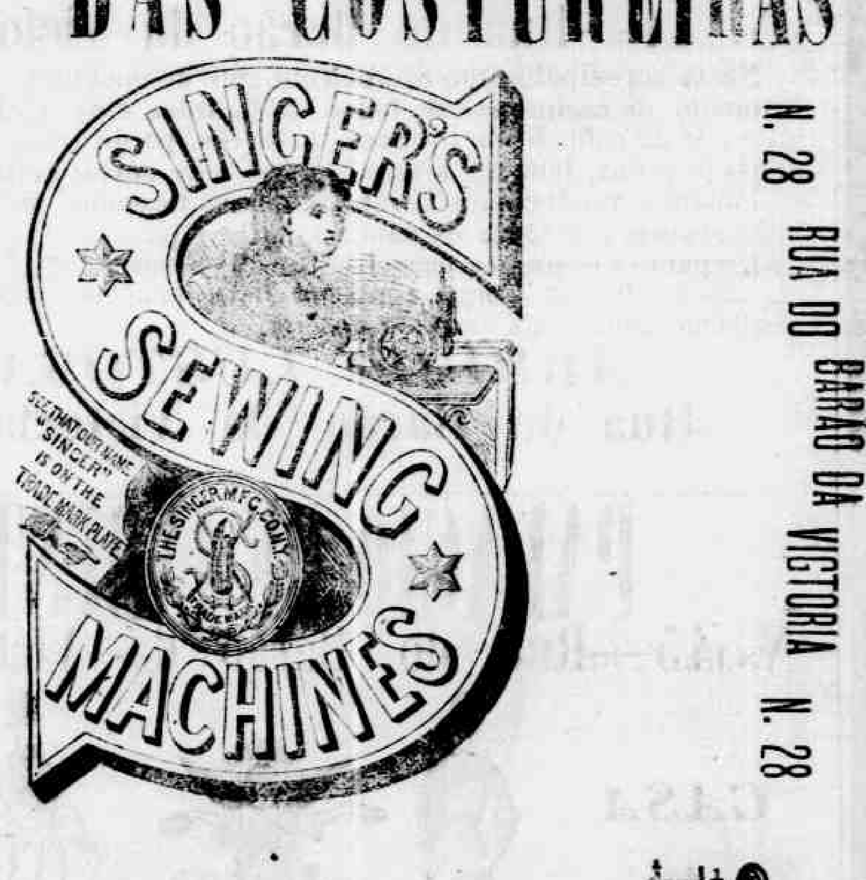

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

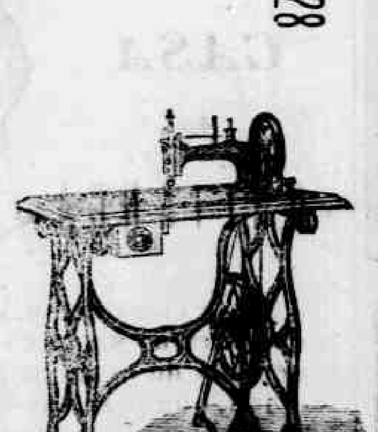

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

PHARMACIA HOMEOPATHIGA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta gottas.
Fatetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
[Antiga rua Nova]

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 43
PERNAMBUCO

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 32 á rua estreita do Rosario, e por 10$ o 1º andar, que tem agua e gaz encanados; por 38$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo; por 20$ a loja e 25$ o 1º andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 18 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Sirva-se á amigos

Pergunta-se ao Sr. Francisco José de Oliveira Rodrigues, porque ainda não deu cumprimento ao negocio da letra que pedio ao seu amigo de favor para assignar; pergunta-lhe porque está sendo incommodado por pessoa da justiça, responda-lhe ao pé deste.

Aluga se um grande sitio

Denominado Caçote perto do Giquiá em Afogados

com excellente casa de morada, construida á moderna e com todas as commodidades e conforto para quem quer residir no campo: tem estribaria e outras dependencias, agua encanada por todo o predio, tem 3 grandes viveiros de peixe, reparados de novo, com portas d'agua, uma grande cacimba e um vapor novo montado para puchar agua da cacimba, de força de tres cavallos, tanques para banho e grandes depositos d'agua, grande jardim plantado á moderna, grande baixa de capim, muitos arvoredos fructiferos, inclusive coqueiros; emfim o sitio mede mais de um quarto de legoa, em quadro, e presta-se até á plantação da canna. A casa e sitio custaram cerca de 80:000$000 e se arrenda por 60$000 mensaes, preço assás modico em vista das commodidades, e que poderá avaliar quem for ver o mesmo sitio ou delle tiver conhecimento, e arrenda-se por preferir o dono residir na cidade: quem pretender arrendar o mesmo sitio, dirija-se á rua do Queimado n. 52, 1º andar, das 9 ás 3 1/2 horas da tarde, escriptorio de Ernesto & Leopoldo.

2$

Aluga-se o armazem n. 32, á rua estreita do Rosario; a tratar na thesouraria das loterias.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Escravos fugidos

No dia 2 de novembro do anno passado fugiram do engenho Cucaú, do termo de Serinhãem, os dous crioulos Quirino e Francisco, o primeiro tem 20 annos de idade, sem barba, tem falla branda, estatura mais que ordinaria, secco do corpo e tem no rosto uma cicatriz proveniente de um couce de cavallo, que levou quando criança; o segundo tem 22 annos, tambem sem barba, estatura regular, secco do corpo, falla um pouco pausado, tem o olho esquerdo um pouco saliente que o outro e como que adormecido, que as vezes parecem vesgos; é provavel que esses crioulos estejam trabalhando em algum engenho como forros, porque o Quirino já foi visto no Cabo: quem os prender, queira leval-os ao referido engenho, que será recompensado.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Porto da Madeira

Aluga-se uma casa com armação para negocio, perto da estação do Porto da Madeira, em Beberibe, com grande baixa de capim e terreno para outras plantações: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Boa acquisição

Aluga-se barato o armazem n. 90 á rua de Domingos José Martins, com penna d'agua, proprio para padaria, refinação ou outro qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62, 1º andar.

Gratificação de 100$

Escravo fugido

No dia 1º de agosto corrente fugio do engenho Braço do Meio, da freguezia da Escada, o escravo de nome Maurilio, pardo, de 24 a 25 annos de idade, baixo do corpo, muito pouca barba, os dentes da frente perfeitos, olhar carrancudo, porém ao fallar com qualquer pessoa mostra riso, levou calça de algodão azul, camisa de algodão de listra, paletot de brim ou de alpaca, velho, chapéo de baêta, preto, não tem officio, trabalha de taixeiro no engenho e rabisca no arado, é natural da Parahyba, freguezia da Lagôa do Páo, lugar de Curinhansinho, inculca-se forro, e por outra fugida que fez esteve por algum tempo em Caxangá, e trabalhava no Recife em descarga de carvão e bacalhão. O abaixo assignado recommenda a prisão do mesmo, e entrega no referido engenho, estação de Aripibú, mediante a gratificação acima.

Theodosio José da Silva Lins.

Muito barato

Aluga-se uma casa á rua 24 de Maio n. 21; a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno de 14 a 16 annos, que tenha alguma pratica de molhados; na rua de S. Jorge n. 131.

Està fugida

a escrava Jovelina, preta, de 27 annos, com todos os dentes, cabellos pouco carapinhos, testa, olhos e bocca regulares: quem apprehendel-a e apresental-a ao Dr. Candido Freire, na cidade do Cabo, ou á rua do Pires n. 30, perceberá 100$ de gratificação.

Mixticismo

Antonio Rodrigues Autran, como thesoureiro da sociedade academica recreativa Corybantina, para evitar duvidas, declara que esta sociedade nada deve, e, portanto, que não se entende comsigo o annuncio do *Jornal do Recife* de hontem, sob o titulo acima. Recife, 12 de agosto de 1880.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador o excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Pharmacia especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhéos, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Cravos e rosas

Valdivino, da polvora, faz lindos bouquets de cravos para casamento, de 4$ a 10$; vende rosas soltas e faz bouquets de todos os tamanhos e para todo preço, de 40 rs. a 5$; vende pés de roseiras em pequenos vasos, e bem pegados, até podem viajar, sendo rosa Amelia, dita dourada, grinalda de noiva, peito de Venus, angelita, japoneza, Principe Alberto, rosa chá, Pedro II, duqueza Derona, estronda mundo, duqueza de Orleans, alegria do jardim, principe negro, guanabarra, marfim, rosa diouro, pafo, alexandria, petropolis, ingleza, teodozia, novello, ranulca, jasmim cambraia e de laranja, bouquets, resedá, amor dos homens, e outras cousas miudas, tudo isto por preço commodo; na rua Imperial n. 205.

JARDIM DAS PLANTAS

No Mondego numero 80

Não effectuou se o leilão annunciado; e havende necessidade de se venderem com brevidade todas as plantas deste jardim, estão ellas expostas por preços ainda mais baixos talvez do que se daria em leilão, isto é, por metade e menos de metade do preço por que se tem vendido e se vendem em qualquer parte, conforme a abundancia de cada collecção.

Sendo a compra avultada, dá-se maior abatimento.

Os sapotiseiros e sapoteiros são de todos os tamanhos; os maiores são bonitos como não ha em parte alguma.

A maior parte destes estão com flores, e um grande numero já com fructo, e alguns muito carregados.

Vende-se tambem por preço mui baixo cada viveiro de muitas plantas, contida cada uma em seu vaso.

São das seguintes especies as plantas deste jardim:

Abiu.	Imbú.
Abacate.	Ingá-caixão.
Dito negro.	Dito do Pará.
Acacia.	Independencia.
Açafrôa.	Jambo.
Adlenia.	Jaboticaba.
Amêxa do Canadá.	Jasmim-laranja.
Arcipreste.	Dito encarnado.
Articum a pé.	Laranja cravo.
Bananeira do jardim.	Pita do céo.
Bacupari.	Dita tangerina (para enxertar).
Beribá.	Lima da Persia.
Cabelludo.	Dita de umbigo.
Cajá manga.	Limão azedo.
Cambucá.	Mapriz.
Canella.	Oiti-coró.
Carolina principe.	Pecego da India.
Casuarina.	Pinha.
Cidra.	Palmeira aspiral.
Coité.	Dita imperial (grande e pequena).
Condeça.	Dita real.
Coral.	Pequenas plantas de ornato de jardim.
Coração da India.	Sapotas e sapotis.
Dendê.	Ubaia e outras.
Flamboxant.	
Genipapo.	
Grumexame.	

16$

Aluga-se a casa, caiada e pintada de novo n. 35, á rua do Fogo, e a de n. 29 por 20$; a tratar na thesouraria das loterias.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio. 46.

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo [illegible] seguro para curar homeopathicamente [illegible] que affligem a especie humana, [illegible] aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na
Pharmacia Homeopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
PERNAMBUCO

ARADOS

Em casa de Samuel Power Johnston, á rua da Senzala Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençõ̃es de urinas, qualquer que seja a causa. combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Hotel central

Aluga se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado: a tratar no progresso do pavimento terreo.

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez passado, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 34, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, altura regular, marcas de relho nas costas, bem feito dos pés, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, em algum dos arrabaldes do Recife, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve o ao dito engenho ou á rua Formosa numero 19.

Sitio a alugar-se

Aluga se no aprasivel povoado do Chacon, um sitio muito arborisado, com uma boa casa de sotéa, jardim e casa de banho; trata se na rua larga do Rosario n. 34.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 1456 com a sorte de 800$, dous meios n. 299 com a sorte de 200$, dous quartos n. 1696 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (55.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 58.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (56.ª), que seextrahirá na quarta-feira 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Pedido

Pede-se ao Sr. Dr. administrador de consulado o favor de fazer effectivo o § 2º do art. 2º da lei do orçamento provincial, que nos parece determinar a cobrança de 40 0/0 do valor do fumo importado nesta provincia e com absoluta independencia da pauta da alfandega.

Os prejudicados.

COMPRAS

— Compra-se uma pequena casa; na rua da Imperatriz n. 33.

— Compra-se apolices provinciaes; a tratar na associação da praticagem.

Compra-se

uma escrava preta ou parda, que tenha principio de costura e engommado; a tratar na rua dos Pires n. 30.

Sulipas

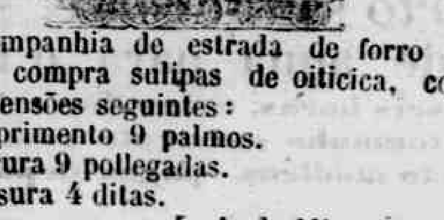

A companhia de estrada de forro de Olinda compra sulipas de oiticica, com as dimensões seguintes:

Comprimento 9 palmos.
Largura 9 pollegadas.
Grossura 4 ditas.

L. J. de Miranda,
Gerente.

VENDAS

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Fumo desta provincia

Vende-se superior fumo desta provincia, não só de Garanhuns como de Meringaba e outros lugares; na rua da Moeda n. 45.

Vende-se

em Páo d'Alho um estabelecimento de molhados, louças e ferragens, muito afreguezado e em uma boa rua de commercio: a tratar com o seu proprietario na mesma cidade, á rua 28 de Setembro n. 1. Para informações nesta cidade, á rua do Rangel n. 37.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros,

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES do uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Luvas de pellica

Brancas, pretas e de lindas côres, para homem e senhora, acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor, o Bazar Victoria, e vende a 3$000 o par; na rua Nova n. 2.

O 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem, a 360 réis o dito!

Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençóes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$560 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençóes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Bramantes baratos..

de linho e algodão a 1$300 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lençóes do mesmo, a 1$800 cada um!

Aproveitem. Só

O 59, á rua Duque de Caxias

Toros de mangue

Nos armazens da Companhia Pernambucana ha ainda grande porção de excellentes toros de mangue, muito proprios para padaria e olaria, e que se vendem por preço razoavel nos ditos armazens.

— Vende-se em Páo d'Alho, um estabelecimento de molhados, louças e ferragens, muito afreguezado, e em um bôa rua de commercio: a tratar com o seu proprietario na mesma cidade, á rua 28 de Setembro n. 1. Para informações n'esta cidade, á rua do Rangel n. 37.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.— E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.
(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Alpacas lisas
A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Cal nova de Lisboa e oleo animal

Vendem Tavares de Mello, genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça: só na rua do Queimado n. 43.

O 43
Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO
N 43
Loja do Guerra & Fernandes

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico os seguintes objectos, por preços razoaveis:

DE CELULOID

Pentes para coques, para pentear, para caspas e travessos, para crianças; brincos com perafusos, settas, alfinetes para gravatas e flores para cabello.

PARA FLORES

Papel de seda de cores postillo, folhas, pétalas para rosas, calix, sombras, verduras.

PARA BORDAR

Talagarça, desenhos, torçal de seda, lã, seda frouxo, froco de seda (completo sortimento em cores).

PARA PRESENTES

Lindas caixinhas de seda com perfumarias para relogio, para joias, guarnições de vidro para toilette (novidade), estojos para vinhos, etc., etc.

PARA LUTO

Brincos, caçoletas, pulseiras, alfinetes, leques, véos, luvas e flores pretas.

PARA CASAMENTOS E BAILES

Ramos de flores de laranjeira, bouquets e grinaldas de côres, ports-bouquets de metal. Vende-se na rua Nova n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Queijos do sertao do Seridó

Teem para vender Duarte & Irmão, no armazem do Ethosyne Mercantil, á rua da União n. 54, junto a estação da Aurora, e B. de Souza Duarte, á rua da Florentina n. 32.

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se um grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavrores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para alliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores, vende pelos preços acima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Gorgorões de cores
A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras; para informações, á rua Sete de Setembro n. 15.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

Armação e portas

Vende-se uma bôa armação envidraçada, bem construida, e duas portas de amarello, proprias para estabelecimentos: a tratar á rua Larga do Rosario n. 26.

Baptistes finas
A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados; ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

TINTURA
DE
CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC
DE
CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO

Machinas de costura

de dous pospontos, movidas á mão; vende-se na rua da Gloria n. 82, casa de familia. As mesmas trazem ferros para abanhar. franzir, bordar, etc., etc., são as mais aperfeiçoadas e chegadas pelo ultimo vapor; vende-se 15$000 menos do que em outra qualquer parte.

Piano

No armazem á rua Duque de Caxias n. 41, vende-se um piano muito bom e barato, proprio para principiante.

Vende-se

uma rica armação toda espelhada, por baratissimo preço; a tratar á rua do Bom Jesus n. 6, das 9 ás 3 horas da tarde.

Olinda

Vende-se um sobrado sito á rua de S. Bento, no fundo da igreja de S. Pedro Velho, com andar terreo e primeiro andar, com muito grande quintal; a tratar no pateo do Terço n. 63.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Calçados Méliés

A' rua da Imperatriz n. 88 vende-se:
Botinas a 10$000
Sapatões a 7$000
Alfredo Paula & C.

Madapolões avariados !!!
E' no 59

Madapolão francez fino a 5$000 a peça com 24 jardas! Aproveitem.

Bramante com 10 palmos de largura a 1$300 a vara! com pequeno toque.

Lençóes do mesmo a 1$800 um!

Chitas de coberta, fazenda superior a 280 rs. o covado! Está se acabando.

Os barateiros
Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

— Vende-se a taverna da rua de Santo Amaro n. 8; tratar na mesma ou á rua de Hortas n. 17a

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

55.ª

DOS PREMIOS DA 70.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 14 DE AGOSTO DE 1880

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	215	4$	461	4$	661	4$	922	4$	1168	4$	1434	4$	1690	4$	1904	4$	2185	4$	2416	4$	2643	4$	2877	4$	3143	8$	3373	4$	3574	4$	3791	4$
5	—	18	—	62	—	64	—	27	—	70	—	43	—	96	100$	21	—	94	—	19	8$	45	—	82	—	49	4$	76	—	76	—	96	—
11	—	20	—	64	—	71	—	30	—	73	—	48	—	97	4$	23	—	2209	—	21	4$	51	—	86	—	51	—	79	—	80	—	99	—
12	32$	21	—	65	—	74	—	31	—	75	—	50	—	1704	—	27	—	17	—	25	—	58	—	88	—	53	—	80	—	81	—	3840	—
18	4$	22	—	67	—	84	—	32	—	78	—	51	—	6	—	37	—	26	—	30	32$	62	—	91	—	54	—	82	—	83	—	41	—
22	—	31	—	68	—	87	—	37	—	82	—	54	—	7	—	43	—	31	—	37	4$	64	—	95	—	56	—	87	—	92	—	44	—
26	—	36	—	71	—	96	—	38	100$	84	—	56	800$	9	—	45	—	37	—	42	—	71	—	2912	—	59	—	89	—	3601	—	49	—
31	—	37	—	73	—	98	—	44	4$	95	—	63	4$	13	—	51	—	44	—	48	—	74	—	20	—	61	—	95	—	10	—	52	—
37	—	38	—	76	—	700	—	48	—	99	—	67	—	18	8$			45	—	50	—	83	—	22	8$	66	—	96	—	11	—	60	—
46	—	42	—	82	32$	1	—	55	—	1200	—	69	8$	25	4$	71	—	47	—	52	—	84	—	25	4$	71	—	3400	8$	15	16$	62	—
50	—	47	—	85	4$	3	—	57	—	6	16$	81	4$	26	—	72	—	54	—	65	—	86	—	27	—	75	—	6	4$	16	4$	67	—
54	—	51	—	90	—	15	—	58	—	9	8$	83	—	30	—	75	—	64	—	70	—	93	—	33	—	80	—	8	—	18	—	69	—
55	—	54	—	93	—	17	—	60	—	12	4$	86	—	36	—	89	—	68	—	72	—	97	—	35	—	83	—	11	—	21	—	72	—
61	—	60	—	95	—	19	—	67	—	15	—	1502	—	42	—	91	—	69	—	75	—	2700	—	41	—	93	—	12	16$	25	—	73	—
68	—	61	—	96	—	23	—	90	—	23	—	7	—	48	—	94	—	70	—	78	—	1	—	48	—	3200	—	17	4$	26	—	86	—
70	—	72	—	501	16$	24	—	91	—	28	—	9	—	52	—	2007	8$	72	—	79	—	2	—	54	—	1	—	23	—	31	—	86	—
71	—	73	—	2	4$	26	8$	93	8$	29	—	12	—	53	—	10	4$	77	—	82	—	4	—	59	—	5	—	31	—	34	—	87	—
82	—	74	—	11	—	32	4$	96	4$	30	4:000$	20	—	54	—	13	—	78	—	85	—	5	8$	60	—	8	—	32	—	39	—	90	—
84	—	78	—	15	—	35	—	98	—	31	4$	21	8$	57	—	18	—	83	—	87	—	6	4$	73	—	9	—	53	—	40	—	93	—
87	—	81	—	16	—	44	—	99	8$	37	—	25	8$	58	—	20	—	84	—	90	—	10	—	77	—	13	—	54	—	41	—	94	8$
93	—	96	—	20	—	50	—	1003	4$	40	—	41	4$	60	—	22	—	85	—	2502	—	26	—	91	—	14	—	57	—	42	—	95	4$
97	—	99	200$	22	—	51	—	5	—	50	—	42	—	72	—	27	—	86	—	10	—	29	—	3004	—	20	—	58	—	44	—	3900	—
99	8$	303	4$	25	—	52	16$	9	—	60	—	45	—	74	—	50	—	90	—	11	—	30	—	5	—	21	—	59	—	45	32$	3	—
105	4$	5	—	30	—	61	4$	13	—	70	—	56	—	78	—	52	—	2301	—	12	—	32	—	6	—	30	—	70	—	59	4$	6	—
6	—	7	—	59	—	71	—	14	—	72	16$	59	—	79	—	53	—	3	—	13	—	33	—	13	—	38	—	79	—	62	—	11	—
7	32$	17	—	61	—	74	—	15	—	80	4$	61	—	81	—	54	—	6	—	28	—	36	—	18	—	40	—	80	—	70	—	12	—
17	4$	18	—	62	—	77	—	24	—	82	—	64	—	86	—	56	—	9	—	29	—	39	—	22	—	43	—	81	—	76	—	20	—
27	—	24	—	67	—	84	—	27	—	1310	—	67	—	91	—	58	—	14	8$	38	—	42	—	23	—	44	—	86	—	78	—	29	—
30	—	25	—	68	—	83	—	36	—	15	—	69	—	1802	—	65	—	16	4$	43	—	44	—	33	—	46	—	89	—	86	—	31	—
34	—	30	—	71	—	90	—	48	8$	16	—	72	—	4	—	66	—	21	—	45	—	49	—	37	—	47	—	94	—	88	—	32	—
38	—	41	—	73	—	93	—	52	4$	17	—	76	—	8	—	72	—	23	—	55	—	54	—	53	—	50	—	95	—	94	—	40	—
39	—	45	—	77	—	95	—	57	—	19	—	79	—	9	—	74	—	25	—	64	—	57	—	54	—	51	—	96	—	96	—	43	—
41	—	48	8$	82	—	98	—	69	—	23	—	82	—	24	—	79	—	27	—	67	—	59	—	58	—	54	16$	98	—	97	—	45	—
42	8$	50	4$	83	—	801	—	77	—	30	—	85	—	25	—	80	—	29	—	71	—	63	—	60	—	56	4$	3500	—	3702	—	55	—
43	4$	58	—	89	—	2	—	80	—	31	—	91	—	31	—	83	—	32	—	72	—	74	—	61	—	64	8$	2	—	7	—	57	—
48	8$	64	—	90	—	3	—	86	—	32	—	95	—	37	—	84	—	43	—	73	—	76	—	63	—	70	4$	4	—	12	—	59	—
50	4$	65	8$	94	—	12	8$	88	—	51	—	1601	—	38	—	89	—	44	—	80	—	80	—	64	—	71	—	10	—	16	—	63	—
55	—	68	4$	96	—	13	4$	94	—	52	—	7	—	40	16$	96	—	49	—	83	—	88	—	67	—	86	—	13	—	17	—	64	—
56	—	70	—	607	—	18	32$	1100	—	56	—	16	—	51	4$	2100	—	54	—	85	—	89	—	74	—	96	8$	14	—	18	—	65	—
63	—	71	—	10	—	29	4$	3	—	65	—	36	—	68	—	6	100$	56	—	86	—	95	—	81	—	97	32$	26	—	23	—	70	—
64	—	82	—	13	—	30	—	14	—	67	—	47	—	69	—	10	4$	58	—	94	—	96	—	86	—	99	4$	30	—	24	—	72	—
65	—	98	—	14	—	56	—	13	—	72	—	50	—	72	—	12	—	60	—	93	—	2804	—	97	—	3343	—	32	—	34	—	73	—
66	—	99	—	15	—	61	—	16	—	74	—	54	—	77	—	15	—	67	—	94	—	5	—	99	—	14	—	33	8$	36	—	79	—
67	8$	402	—	17	—	73	—	31	—	75	—	59	—	78	—	17	—	70	—	96	8$	6	—	3106	—	24	—	34	4$	41	—	82	—
75	4$	4	—	18	—	76	—	34	—	81	16$	62	—	80	—	18	—	75	—	97	4$	9	—	7	—	35	—	40	8$	48	—	85	—
85	—	8	—	29	—	79	—	38	—	1400	4$	64	—	82	—	19	—	77	—	2604	—	11	—	14	—	36	—	44	4$	49	—	86	—
88	—	26	—	37	—	87	—	39	—	12	—	65	—	86	—	21	—	79	—	8	—	15	—	18	—	38	—	45	—	55	—	88	—
89	—	29	—	41	—	93	—	40	—	15	—	66	—	87	—	30	—	91	—	28	—	32	—	19	—	44	—	49	—	59	—	89	—
92	—	36	—	42	—	95	—	45	—	18	—	76	—	88	—	38	—	96	—	29	—	49	—	22	—	47	—	51	16$	61	—	90	—
93	—	42	—	44	—	904	—	49	—	21	—	77	—	90	—	50	—	2406	—	34	—	51	—	23	—	48	—	53	4$	71	—	94	—
202	—	48	—	45	—	2	8$	57	—	22	—	78	—	92	—	54	—	10	—	36	—	53	—	25	—	50	—	62	—	76	—	93	—
8	—	49	—	57	—	4	4$	61	—	24	16$	81	—	97	—	72	—	11	—	37	—	57	—	30	—	57	—	66	—	78	—	98	—
11	16$	52		58	16$	16	—	67	—	32	4$	87	—	1902	—	74	16$	14	—	38	—	73	—	35	—	62	—	70	—	88	—	[illegible]	—

LITTERATURA

Scenas do amanhecer

Doirou a face do monte
fresca luz crepuscular,
que, na curva do horizonte,
jorrou dos seios do mar!

A charrúa fumegante
rasga celleiros no chão,
onde o lutador constante
enterra o alimento — o grão...

Os mugidos da boiada,
as trovas do lavrador,
são hymnos á madrugada,
á terra, á vida, ao labor!

Tudo canta... A natureza
diz estrophes joviaes
nos múrmuros da deveza,
no rumor dos palmeiraes!

Pelo cimo das quebradas,
no fundo verde do val,
ha sonoras gargalhadas
como estalos de crystal!

A garrulice das aves,
a flôr a desabrochar,
os murmurios suaves
da floresta a despertar,

tem uma estranha alegria,
que nos surprende e seduz:
a noite saúda o dia,
a treva saúda a luz!

....

Já, no campo alcatifado
anda o sol a galhofar:
ora, trepa 'num telhado,
ora, salta 'num pomar!

A robusta camponeza,
'n-azáfama do casal,
lembra a mascula belleza
da mulher patriarchal!

A criancinha rosada
— essa encarnação da flôr —
que acorda co'a madrugada,
e deita-se ao sol se pôr,

corre, alegre, nas folganças
— infatigavel Nemród —
á caça das esperanças,
por entre nuvens de pó!

....

Por toda parte o trabalho
ergue a retumbante voz:
ou nos arrancos do malho,
ou nos gritos das enxós!

E a natureza orgulhosa
do labor cyclopical,
abre os seios generosa
ao anceio universal!

Recife, 1880.

MARIANO AUGUSTO.

A VOZ DA MOCIDADE

RECITADA NO THEATRO ISABEL NA NOITE DE 11 DE AGOSTO

O' filho da sciencia, ó nobres lutadores,
Vós que trazeis na fronte puras e viçosas
Da candida alegria as perfumadas rosas,
E que aninhaes no seio os vivos esplendores
Do amor e do direito, ó doces amarantos,
Vinde enxugar á dôr os compungidos prantos.
Eu sou a desventura, a magua indefinida,
A chaga sempre aberta, a triste abjecção;
Na minha fronte humilde a torva antiguidade
Ceifou impiedosa a doce flôr da vida,
A flôr da liberdade.
Eu sou a escravidão.
As algemas e o tronco, a injuria e o açoite,
Eis o que a tyrannia, essa terrivel noite,
Inventou para mim!
Oh! quando brilhará no céo a nova aurora
Que ha de trazer a paz santa, consoladora
Ao nosso coração? Oh! quando terá fim
Esse tormento atroz?

*
* *

Revoam pelo espaço as notas de uma voz:

« Levanta-te, infeliz! Sacode o fero jugo!
« Já não tens mais senhor, já não tens mais verdugo.
« Não vês além? A luz os montes vem dourando.
« E' a aurora do bem, a aurora do direito
« Que já vem despontando.
« No meu robusto peito
« Tenho um ninho de amor; eu quero agasalhar-te.
« Vem, infeliz! Eu sou um anjo, a Caridade;
« Atira-te a meus braços. »

Dizendo isto, se perde a voz pelos espaços.

Era a voz do Futuro, a voz da Mocidade.

H. DE LACERDA.

Ensaios de critica

NANA' POR EMILIO ZOLA

(Conclusão)

Para que não pintam elles actos generosos que ainda apparecem para gloria da humanidade nesse *meio cosmico*?

Quantas batalhas não tem havido depois que appareceu o positivismo com todas as suas consequencias? Quanto acto de abnegação não passa por ahi desapercebido sem que delles cuide o realismo?

Entre um livro da escolha romantica desviado dos bons principios e uma obra do realismo moderno, aquelle é mil vezes preferivel. Um tem a maldade de flores e de poesia, que se contemplam, o outro prega o vicio crú e descarnado e que, apenas visto, corrompe. O primeiro engana as donzellas castas e timidas, o segundo faz corar ás proprias messalinas devassas. O verdadeiro principio da arte do romanco repelle um e outro. O fim do romance é mais nobre e deve ser comprehendido. Seu fim é moralisar, anathematisar os erros da falsa educação e dar conveniente direcção ás bôas idéas, cingindo-as da fórma natural das cousas. Procede assim a escola de Zola e seus discipulos? Certamente que não, porque, á pretexto de apresentar-se sem rodeios nem subterfugios á humanidade sobre as causas da vida, apresenta-se de de um modo que consegue resultados negativos. Se tem de curar uma leve ferida, trata logo de uma chaga incuravel. Como máo patrono compromette a causa que lhe confiam.

Os personagens de Zola causam, como já dissemos, antipathia desde o primeiro até o ultimo, começando pela heroina Naná até o cãosinho *beijou*, que tão conspicuo papel representa.

Os personagens da escola romantica eram apenas extravagantes, ao passo que os personagens de Zola são, além de extravagentes, estudadas sem discernimento. A proposito, disse um notavel critico:

« Em toda a ultima producção do autor do *Assomoir* não ha um só personagem, já não quizeramos nobre e digno, mas pelo menos credor de alguma sympathia. Entre tantas individualidades que elle nos mostra naquelles vastos quadros do vicio, não ha uma unica que nos não mereça desprezo, desde o conde Muffat, com suas vergonhosas franquezas, até Jorge Hugon, com as suas leviandades imperdoaveis.

Todos estão marcados, como galés e reprobos, com o stygma ferrenho da indignidade.

Duas unicas passam, á maneira de ligeiras sombras, um pouco menos accentuadas, mas quanto baste para nos trazer em um movimento intimo de desconsolação.

Uma é Irma d'Anglars, cuja velhice honrada e cercada de homenagens parece recompensa de uma vida de virtudes. Mas que é Irma? Nada mais, nada menos do que uma espertalhona *cocotte* que soube enthesourar alguns bens e em tempo retirar-se da scena dos seus escandalos.

Outra é o herdeiro de um dos thronos mais illustres e brilhantes da terra; e, na verdade, se algum dia a inconsideração e o pouco caso dos outros e da sua posição elevada foram bem castigados, é naquellas linhas em que apparece, com toda a naturalidade de quem lá devera figurar, uma alteza real envolvida em nojentas historias—condemnação mais cruel que por ventura se impoz, não tanto a um principe como a um homem de educação. »

Mas Naná formará a regra geral como quer Zola? Achamos que não. E apenas uma rarissima e triste excepção imaginada por um artista de talento assombroso, como reconhecemos ser Zola. *Naná é um visgo amarrado com odio* na phrase de Paulo de Saint Victor. Naná parece-nos emfim o polvo assim descripto por Victor Hugo nos *Trabalhadores do Mar.* »

« O animal sobrepõe-se-vos por meio de mil boccas infames; a hydra incorpora-se ao homem, o homem amalgama-se com a hydra. Não formam mais que um corpo. Tendes sobre vós um pesadello! O tigre só póde devorar-vos; o polvo, horror! aspira-vos. Puxa-vos para si, mette-vos em si, e, ligado, engulido, impotente, sentis-vos vasar pausadamente naquelle sacco espantoso que é um monstro. »

Mas apezar de tudo que esplendida fórma litteraria! Que talento primoroso nas descripções! Ha em *Naná* trechos dignos dos grandes mestres artistas da fórma. Que quadros luxuriantes e magnificos! A descripção do palacio de Faná parece escripto por Theophilo Gautier, o inimitavel. A descripção das corridas em Longchamps fórma verdadeira maravilha de estylo e imaginação. São trechos esstes notaveis e incomparaveis pela idéa e pela fórma. Em contraposição que pobreza de estylo e de fórma que superabundam ao autor do *Assomoir* na descripção do theatro das Variedades, que só existe tal qual está pintado na imaginação do romancista? Nos trechos que notamos achou um distincto critico um « deslumbramento. » E é assim, e dahi o grande perigo que precisamos conjurar combatendo essa sombria escola que vive a farejar e delatar o vicio, usando ora da triste realidade que acompanha a vida humana, ora da fórma e do estylo que seduz e encanta.

Tentam os naturalistas um grande esforço para fazerem uma linguagem propria abandonando a velha lingua franceza. Nada de rodeios, nada de phraseologia *inutil*. A roupagem litteraria é bagagem incommoda. Apreciando esta revolução na lingua de Bacine Corneille e Hugo, disse um escriptor:

« Uma das batalhas em que se empenhou ardentemente a escola naturalista é a transformação da linguagem. Quer fazer tambem passar a phraseologia pelas phases de uma grande evolução, e para isto a rebaixa ao nivel das excavações a que se entrega de corpo e alma.

Em Naná a palavra que Victor Hugo poz ousadamente na bocca de Cambronne para disparal-a como metralha sobre os esquadrões da cavallaria ingleza em Waterloo, e que em 1862 causou na litteratura tamanho alvoroço, a palavra que a susceptibilidade de Lamartine cheirava com pieguice muitas paginas antes de a encontrar, essa a cada instante se espalha em todo o correr do livro, declinada e conjugada em todos os seus casos, modos e tempos.

E talvez seja uma das mais innocentes.

Toda a gyria de Paris prostituida é imposta ao leitor que não poucas vezes ha de precisar a significação dos vocabulos pelo sentido da phrase. »

E ainda não disseram tudo. *Naná* deixou um filho, o pequeno Louizet, uma criança syphilitica e coberta de todas as maselas herdadas da mãi. Naturalmente teremos depois de *Naná* a historia *interessante* dessa criança, digna filha de tal mãi. Continúa o citado escriptor:

« E' um veneno que se infiltra depressa e facilmente esse que nos propina a escola naturalista. A' sombra da expressão vigorosa, technica, diz ella, insubstitutivel, vamos aceitando convenções de linguagem apanhadas no lodaçal das ruas, constituindo-as em meios indispensaveis ao uso geral e com um sorriso alvar de superiodade assistindo ao naufragio da bella lingua de Malherbes. Corneille, Racine e Lafontaine, que tão bem se amolda a todas as necessidades do pensamento, a todas as exigencias das sciencias, letras e artes, a todas as manifestações do espirito humano, desde as trancendentes abstracções da mathematica superior até ás graciosidades do puro atticismo, que as exprime com tanta justeza e elegancia, e, finalmente, as popularisa por todo o mundo dando-lhes vida immorredoura. »

A posse cada vez mais manifesta da philosophia pelo positivismo e da arte pelo naturalismo conseguirá seus fins, destruindo a verdadeira sciencia e a origem sublime da arte ou servirá apenas para dar á alma novas forças contra o erro na sciencia e na arte? *That is the question*, como dizia Hamleto.

Emilio Zola n'uma de suas criticas declarou a escola romantica *vasia*; apesar disso o romantismo não some-se nos ares, antes conserva-se na terra, ao passo que as immundicias de *Assomoir* e da *Naná* fluctuam sobre as ondas. Em breve virá o *Filho* de *Naná* cobrir de todo a superficie desse mar revolto e lamacento.

Agosto—1880.

IZAIAS DE ALMEIDA.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 6 DE AGOSTO DE 1880

Interpellação ao Sr. presidente do conselho.

Entra em discussão a interpellação do Sr. José Mariano ao Sr. presidente do conselho, que se acha na sessão de 3 do corrente e foi publicada no *Jornal* de 4.

Occupam as respectivas cadeiras os Srs. presidente do conselho, ministros do imperio, estrangeiros, guerra e marinha.

As tribunas, galerias e lados lateraes do salão acham-se repletos de espectadores e algumas senhoras occupam duas das referidas tribunas.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. José Mariano.

O Sr. José Mariano inicia o presente debate sem odios nem prevenções; procurará possuir-se de calma e mostrar que desempenha um dever; sente, porém profunda dôr diante das desgraças e das miserias publicas, para a qual a unica compensação é o cumprimento desse mesmo dever, que o obriga a interrogar áquelle que representa o pensamento do governo e a confiança da corôa.

Pergunta ao nobre presidente do conselho o que valem actualmente as leis do paiz, o que é feito das garantias e segurança de vida e propriedade, que a sociedade prometteu aos seus concidadãos, o que é feito dos brios e da honra desta nação livre, que são vilipendiados e ultrajados no exterior, sem que o paiz tenha até hoje conhecimento do que houve; se a sua bandeira foi desacatada e se é caso de pedir reparação da affronta.

Não deseja amesquinhar o debate nem tornal-o encandescente. Entretanto, pelo seu temperamento, em parte auxiliado pela sua constituição physica e pelas lutas em que se tem achado semeadas de obstaculos, nem sempre ajudado por amigos leaes, encontrando muitas vezes a emboscada sinistra, a sua calma depende mais da maioria da camara, do que do orador, que representa uma insignificante minoria e mesmo porque não teme retaliações, que não fará; mas a maioria não deve consentir que desta tribuna se constitua um de seus membros no direito de impunemente aggredir qualquer de seus collegas.

E' realmente na posição em que se acha; e é justificado o apoio que prestou ao gabinete passado e a opposição franca que faz ao actual ministerio.

Faz esta opposição porque vê que o ministerio riscou os principios da bandeira liberal e representa mais uma contristadora apostasia (não apoiados) na serie das apostasias que teem sido preparadas pela politica corruptora deste segundo baixo imperio. (Reclamações.)

O Sr. Presidente:—O nobre deputado deve saber que o regimento não permitte expressões que possam suscitar idéas odiosas. Espero que respeite a lei da camara.

O Sr. José Mariano espera que a mesa, pela sua tarifa especial, lhe advirta quando della se afastar.

O Sr. Presidente:—Não ha tarifa especial na camara, ha apenas o regimento.

O Sr. José Mariano é coherente na opposição que faz ao ministerio, porque neste todos, uns por boa fé, outros por sentimentos menos confessaveis, teem exposto a vida de seus concidadãos ao bacamarte e ao punhal de sicarios convertidos em autoridades publicas; porque teem feito politica sinistra em Pernambuco, querendo levantar alli uma olygarchia que pretende avassalar a provincia e sobre ella lançar os dados, como os phariséos.

A um aparte do Sr. Ulysses, o orador responde que não o toma em consideração, porque S. Exc. é o menos competente para o interromper. (Reclamações).

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. José Marianno diz apenas isso; se é pouco, poderia dizer mais alguma cousa, mas não quer.

O Sr. Presidente:—Peço licença á camara para mandar ler o art. 212 do regimento que regula alguns de nossos deveres reciprocos, e dá-me direitos que não quero exercer senão forçado pelas circumstancias.

Todos que me ouvem comprehendem que os parlamentos se elevam pela moderação, pela justiça e pela mutua cortezia que os seus membros guardam entre si (muitos apoiados), o que por certo não exclue a liberdade da opposição, o amplo direito da palavra e a energia da verdade.

Desejando que as discussões desta casa sejam dignas de verdadeiros representantes da nação, e reputando-me honrado mais do que mereço (não apoiados geraes) no lugar em que me acho, julgo do meu dever, para evitar interrupções, que muitas vezes azedam o debate e provocam excessos de palavras de parte a parte, recommendar á todos, pela leitura do regimento, o respeito da lei que fizeram, que sou obrigado a executar, e que podem revogar, se julgam má.

A camara zela como eu a dignidade do parlamento e; o meu unico fim com esta leitura, é corresponder á confiança com que me distinguio, e já em começo prevenir qualquer demazia de phrase, ou perturbação involuntaria no calor da discussão. (Muitos apoiados.)

Lê o art. 212, que diz: que os deputados que nas sessões não guardarem o decôro devido, serão advertidos pelo presidente, usando da fórmula—Attenção—; se esta advertencia não bastar, dirá—O Sr. ou Srs. deputados F. e F. attenção—e se fôr ainda infructifera esta nominal advertencia, o presidente os excluirá da sessão, com accôrdo da camara.

O Sr. Beltrão:—Foi um sermão intempestivo.

O Sr. Presidente:—Não foi intempestivo. (Apoiados.)

O Sr. José Mariano:—Não precisava que o Sr. presidente lhe désse lições de cortezia.

O Sr. Beltrão:—O Sr. presidente está se constituindo o primeiro interruptor da discussão.

O Sr. José Mariano deixa sem commentarios a insinuação que acaba de soffrer; todos sabem o regimento, e os direitos e deveres que pertencem a cada deputado e as prerogativas que tem o presidente para impôr a ordem e fazer respeitar o regimento.

O Sr. Beltrão:—Nem precisamos de lições de educação.

O Sr. José Mariano só póde traduzir o sermão, discurso, tudo emfim menos observação regimental, que fez o nobre presidente, como um ataque ao qual pretende collocar-se superior, porque a sua posição lh'o aconselha e talvez mesmo para evitar que o nobre presidente chegue ao extremo de lançar mão de uma medida, com a qual S. Exc. é pela primeira vez e o unico a ameaçar um collega.

O Sr. Presidente:—Desta cadeira não lhe posso responder senão com o regimento; o nobre deputado devia ser mais generoso.

O Sr. José Marianno dizia que um dos motivos por que estava em opposição ao actual gabinete, é porque vê que na provincia de Pernambuco, de tradicções tão gloriosas, quo até hoje tem combatido quasi incessantemente para derrocar castellos feudaes, o Sr. presidente da provincia sustenta alli o ministerio, deixando-se levar pela perversidade de uns e pelos caprichos senis de outros, procurando entregar a provincia ás mãos de um grupo, que não representa senão o poder pessoal. que não tem elementos nem prestigio, senão o da fortuna que gasta comsigo, para não ter a coragem de dispendel-a com a patria.

Apezar da attitude hostil ao Sr. presidente da camara, e do semblante de hostilidade que divisa em seus collegas (não apoiados geraes), o orador não póde eximir-se, nesta primeira opportunidade que tem para discutir politica, de declarar que pelo coração e pelas sympathias, achava-se arrastado para o actual gabinete, para prestar-lhe o apoio, porque vê fazendo parte desse gabinete o Sr. Lima Duarte, alma pura, generosa e democrata (muitos apoiados); o Sr. Pedro Luiz, apostolo das duas grandes liberdades, de consciencia e de voto (muitos apoiados); o Sr. Dantas, que, pela sua força e dedicação sem limites, chegou a constituir-se o symbolo de um partido na sua provincia (muitos apoiados), para quem nas horas da luta, o espirico do orador inclina-se, pedindo consolo; o Sr. Homem de Mello, a personalidade da modestia, e que prestou um grande serviço, como foi o de ter vingado perante a historia nacional, a memoria daquelles que quizeram que nós tivessemos uma constituição, conferida pela nação, e não outhorgada como carta de alforria, por um aventureiro. (Não apoiados.)

Assim, pois, attrahido pela admiração, e pela convivencia em que havia estado com caracteres tão respeitaveis, que tinham direito a esperar o apoio do orador, sente-se entristecido de ser forçado a declarar-se-lhes em opposição, porque, entrando para o ministerio, abandonaram principios, que outr'ora brilhantemente sustentaram, prestando se a mais uma mystificação para o paiz.

O pezar do orador é maior quando vê estes cavalheiros solidarios com o Sr. presidente do conselho, que tem sido para Pernambuco um verdugo (apoiados e não apoiados), responsavel principal pelo sangue generoso que alli se tem derramado (apoiados e não apoiados) e de cujas nodoas não estão isentas as fardas dos nobres ministros.

Não desenvolve este ponto, e não chega a provar até a evidencia, que o Sr. presidente do conselho é o responsavel daquelfactos, sustentando o presidente e o chefe de policia daquelle provincia, denunciados como autores de enormes attentados, e o presidente daquella relação, alma damnada, que inspirava aquellas duas autoridades.

Reserva-se, como testemunha que assistio áquelles tristes e lugubres acontecimentos, a interrogar o governo sobre as providencias que tem tomado para punição dos criminosos.

Hoje procura saber do governo o que tem feito sobre os ultimos acontecimentos, e dizendo que se a justiça não fôr completa sobre a cabeça dos verdadeiros culpados, não se admirem que as quebradas da sua provincia repercutam, exterminando a todos aquelles que zombam da sociedade, que se collocam superior á lei, e a este governo que não tem feito punir o crime, nem feito respeitar a liberdade.

Não é só por este motivo que a febre patriotica toca o orador; ha tambem nas aguas do Paraná, ainda ha pouco tempo tintas com o sangue de milhares de victimas que desaggravavam a honra nacional, onde o quadro vivo das façanhas brasileiras devia servir de espectro para amedrontar os nossos inimigos, que tiveram a prova da bravura do marinheiro brasileiro, para, se não veneral-a, ao menos respeitar a nossa bandeira, alli mesmo teve ella de curvar-se envergonhada e submissa, diante dos tresloucos dos agentes de um governo que se diz amigo.

Não são factos insignificantes esses que o orador denuncia. O nobre presidente do cocselho, provocado no senado para responder sobre elles, provou claramente a sua gravidade, dando a sua resposta costumada, dizendo que precisava de esclarecimentos.

O Sr. Presidente do Conselho:—Que não tinha lido as communicações officiaes.

O Sr. José Mariano estranha que quando toda a imprensa tem clamado, quando o orador tinha annunciado uma interpellação a respeito, S. Exc. dissesse no senado, que não tinha lido as communicações officiaes!

Este facto parece-se com outro que faz o triste episodio do nobre presidente do conselho, e que o orador não recorda, para não desagradar a S. Exc.

Vozes:—Diga! Diga!

O Sr. José Mariano declara que o nobre presidente do conselho, nomeado emissario extraordinario para ir ser instrumento de paz no Rio da Prata, só á bordo do vapor que o conduzia, é que soube quaes eram as suas instrucções.

O Sr. Presidente do Conselho:—E' inexacto, isso é uma invenção.

O Sr. José Mariano estima que S. Exc. refute esse facto, porque coustitue na posteridade mais um episodio da vida do nobre presidente do conselho.

O Sr. Antonio de Siqueira:—Quem disse isso no *Jornal do Commercio* foi somente *S. C.*

(*Continúa*)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

TERCEIRA PARTE

O VENENO DOS SULTÕES

(Continuação do n. 186)

IV

A campanha de Martineau

No famoso conselho dos cinco, celebrado no dia seguinte áquelle em que miss Colfax dissera eterno adeus ao seu convento, Martineau fôra incumbido de procurar o duque de Vallombreuse.

— Tenho o vago presentimento, dissera elle, de descobrir onde o moço está, desde que não haja sahido de Paris, ou tenha morrido.

Martineau, ao saber da noticia do desapparecimento de Octavio, fizera como o celebre magistrado que, para chegar ao conhecimento do movel de qualquer crime, começava por procurar a mulher.

— Quem será essa mulher? dissera comsigo mesmo o nosso jornalista.

A resposta não se fizera esperar.

— Essa mulher, se alguma existe, dissera elle, não póde ser senão Celestina; não conheço outra em Paris capaz de semelhante audacia.

Esta supposição, porém, pareceu-lhe, após madura reflexão, pouco verosimil.

Com que fim, realmente, Celestina Marbeau houvera confiscado Octavio?

Se elle ainda fosse rico como antigamente, a cousa comprehender-se-hia; mas o moço estava pobre, e sem a menor herança em perspectiva.

Teria ella cedido a um desses estranhos caprichos que certas creaturas experimentam ás vezes por aquelles a quem indignamente trahiram?

Celestina apaixonada por um ex-amante arruinado, ella que sómente amava o dinheiro, seria o mundo ás avessas.

— Talvez, disse o jornalista comsigo, depois de haver reflectido, não seja mais que um instrumento ao serviço de algum individuo que tenha interesse em que Octavio de Vallombreuse lhe torne a cahir nas garras!

Que interesse, porém, e quem seria esse individuo?

De repente bateu elle na testa.

— Ah! exclamou, acertei!... O tal barão Walkar apaixonou-se por Irene... elle succedeu-me nas boas graças de Celestina, como Henrique IV succedeu a Pharamond no throno da França... e o golpe deve ter partido d'ahi...

« Sim, mas o duque não ha de ter-se esquecido das infidelidades de sua antiga amante! Arruinado e illudido por ella, não é possivel que se haja deixado engodar... uma primeira experiencia deve ter-lhe bastado, e se Celestina, aconselhada por Walkar, tivesse concebido o plano de lançar-lhe os arpéos, elle rir-lhe-hia na cara e pôl-a-hia á distancia.

« Em summa, proseguio elle, se em nossos dias, ainda ha muitas esposas de Putiphar, não abundam muito os Jesés... os homens são tão parvos!

« Em todo caso, concluio o jornalista, será por Celestina Marbeau que encetarei as minhas indagações. »

Mas ahi offereceu-se uma difficuldadesinha.

Martineau, todo ancho com a posição de director do grande jornal que fundara com as notas do banco de miss Colfax, comportara-se, como sabemos, para Celestina tão pouco delicadamente como Ulysses para com Calypso. Uma bella manhã, eclipsara-se, e não tornara a apparecer-lhe. O ingrato tinha voado em busca de novos amores.

Esse procedimento pouco cavalheiresco era de natureza, comprehende-se, a trancar-lhe para sempre a porta de Celestina, se elle ousasse ir lá bater.

O nosso reporter, porém, não era homem que recuasse uma pollegada, quando os seus interesses estavam em jogo.

No dia seguinte ao da reunião dos cinco, dirigio-se elle ao palacete da rua de Courcelles e perguntou com o maior desembaraço ao guarda-portão se a senhora estava em casa.

— A senhora está ausente, respondeu-lhe o bomem.

— Quando voltará? tornou elle.

— A senhora sahio de Paris ha alguns dias.

— Ah!... E para onde foi ella?...

— Não o disse.

Martineau comprehendeu que insistir mais seria trabalho perdido, e retirou-se.

Aos olhos de qualquer outro, aquelle passo teria parecido uma estocada n'agua; como, porém, elle não cedia da sua primitiva idéa, vio na ausencia real ou supposta de Celestina um indicio significativo.

— Se ella se fecha em casa, pensou elle, é porque procura subtrahir-se a qualquer curiosidade exterior; se, pelo contrario, está ausente e occultou o lugar de sua residencia aos criados, é evidentemente porque receia a indiscrição delles. Em ambos os casos, ha alguma cousa, e, essa cousa não póde deixar de ser uma intriga amorosa.

No dia seguinte, e durante oito dias consecutivos, Marteneau enviou, alternadamente, e sob differentes pretextos, tres commissionarios, o criado do escriptorio do seu jornal, o seu guarda-portão e a criada que lhe arranjava o aposento, a informarem-se se Celestina Marbeau estava de volta.

Era uma procissão que nunca mais acabava, e o guarda-portão, atordoado, mas fiel á senha recebida, respondia invariavelmente tanto a uns como a outros.

— A senhora está ausente.

No decimo dia, o nosso jornalista acabara por acreditar que zombavam de seus emissarios; e, querendo verificar o facto, sahio de casa ás oito horas da manhã, metteu-se em um carro de cocheira e mandou tocar para a rua de Courcelles.

Um carro estacionava em frente á grade do palacete.

— Ah!... ah!... exclamou Martineau.

E bateu sem hesitar.

A grade abrio-se e elle entrou.

A primeira pessoa que vio foi a criada de Celestina Marbeau, em pé na entrada do cubiculo do guarda-portão, perguntando se havia cartas para a senhora.

Martineau não quiz saber mais nada.

Aquellas poucas palavras tinham-n'o esclarecido sufficientemente.

Celestina não estava em Paris, e a sua camareira, que ella enviara á casa, afim de lhe ir buscar as cartas, iria ter com ella logo que désse execução ao mandado.

Como elle não tinha tornado a fechar a grade, pôde sahir sem que o guarda portão e Rosalia tivessem tempo de vêl-o.

Ganhou elle prestemente o seu carro, cujas cortinas abaixou, e mandou que o cocheiro se afastasse uns trinta passos, e, alli parado, pôz-se a observar.

Ao cabo de uma boa meia hora, vio, finalmente, Rosalia sahir do palacete e tornar a entrar no seu carro, que era de aluguel.

Esperou que ella houvesse passado, e, abaixando o vidro do vehiculo, disse ao seu cocheiro que seguisse em distancia razoavel o outro carro, de modo a não despertar suspeitas.

O cocheiro, que era homem experiente, manobrou o mais habilmente que [illegible]. Não só não perdeu de vista o carro um unico momento, como Rosalia não desconfiou que era seguida.

Longo foi o passeio dos dous cocheiros.

A criada tinha varias encommendas e compras que fazer em diversas ruas de Paris, e cada uma dessas compras tomava-lhe um tempo enorme.

Afinal, após tres horas de marchas e contra-marchas, o carro de Rosalia ganhou a avenida dos Campos Elysios, pelo lado da borda d'agua, atravessou successivamente as pontes de Iena, de Grenele, de Sevres, e, chegando á rua que sóbe para Ville d'Avray, metteu-se por ella e parou dez minutos depois em frente á habitação de Celestina Marbeau.

— Eis o ninho; mas o passaro que Celestina tem na gaiola será realmente o duque de Vallombreuse? disse comsigo Martineau; eis o que me é necessario saber.

Apeou-se immediatamente, disse ao cocheiro que o esperasse e encaminhou-se para o chalet. Afastou os ramos de hera que cobriam a grade e mergulhou a vista no interior do jardim.

Não vio ninguem, e nenhum ruido ouvio.

— Talvez Celestina esteja passeando com o seu galã no parque de Saint-Cloud, pensou elle; voltarei amanhã pela manhã para sorprendêl-os no seu despertar sob a folhagem.

Ia afastar-se, quando o ruido de uma porta que se abria fez-se ouvir.

De novo afastou elle a ramagem e enfiou um olhar para o interior.

Um grito de alegria esteve quasi a escapar-se-lhe dos labios.

— Tinha-o adivinhado! disse comsigo, tomando uma posição triumphal.

Com effeito, acabava de avistar Octavio de Vallombreuse em trajo caseiro, descendo os degráos da escada exterior do chalet, com um charuto na bocca, e dirigindo-se para um caramanchão.

O nosso jornalista sabia quanto queria saber, voltou para o seu carro, e, como sentia o estomago vasio, mandou tocar para o hotel da Cabeça-Negra, em Saint-Cloud, e jantou copiosamente.

Quando tornou a entrar em Paris, era noite fechada.

Passou por casa para reparar o vestuario, tomou depois o omnibus da Magdalena á Bastilha, apeou-se na rua dos Vosgos, e foi direito á casa de miss Colfax, afim de lhe dar parte da sua feliz descoberta.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL